

*Relatório Trimestral
de Atividades*

2015



Abril a Junho de 2015

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

PÁGINA EM BRANCO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO**

**RELATÓRIO
TRIMESTRAL**



ABRIL – JUNHO/2015

Composição do TCMRJ

Presidente	Thiers Vianna Montebello
Vice-Presidente	Nestor Guimarães Martins da Rocha
Conselheiro Corregedor	Ivan Moreira dos Santos
Conselheiros	Fernando Bueno Guimarães Antonio Carlos Flores de Moraes José de Moraes Correia Neto Luiz Antonio Chrispim Guaraná
Secretário-Geral da Presidência	Sérgio Domingues Aranha
Secretário-Chefe do Gabinete da Presidência	Sergio Tadeu Sampaio Lopes
Secretário-Geral de Controle Externo	Marco Antonio Scovino
Secretário-Geral de Administração	Heleno Chaves Monteiro
Secretária das Sessões	Elizabete Maria de Souza
Procurador-Chefe	Carlos Henrique Amorim Costa
Subprocurador-Chefe	José Ricardo Parreira de Castro
Procuradores	Antônio Augusto Teixeira Neto Edilza da Silva Camargo
Relatório trimestral	Assessoria de Informática Jairo Saldanha Rimes (revisão)
Edição e informação	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro Rua Santa Luzia, 732 – Centro CEP 20.030-040 - Rio de Janeiro – RJ Tel.: (021) 3824-3600 Fax : (021) 2220.6802 www.tcm.rj.gov.br

Rio de Janeiro (RJ). Tribunal de Contas.
Relatório das atividades do TCMRJ : 2º trimestre de 2015. Rio de Janeiro : TCMRJ, Gabinete da Presidência, 2015.
77p.

1 . TCMRJ – Relatório de atividades (2º trimestre de 2015). I. Título.

CDU 336.126.55 (815.4) (047.3)

Mensagem do Presidente

Com motivada satisfação, tenho a elevada honra de apresentar novo Relatório Trimestral de Atividades do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, desta feita abrangendo o período correspondente aos meses de abril a junho de 2015.

Os elementos descritivos, os diversos quadros e gráficos que integram esta peça informativa, embora em forma sintetizada, sinalizam a quantidade de procedimentos movimentados nesta Corte de Contas, alcançando o expressivo número de 3628 processos no período. (Quadro 3 - Entrada de Processos, pág. 10).

Altamente positiva, igualmente, revela-se a atuação do Egrégio Plenário desta Corte de Contas, tendo sido apreciados em 29 Sessões Plenárias 2.280 processos, conforme espelham os quadros 4 - Sessões Realizadas e 5 – Decisões do Plenário, constante de fl. 12 e 13.

A correta aplicação da legislação e dos regulamentos em vigor, desenvolvida pela Procuradoria Especial junto a esta Corte de Contas, com absoluta independência funcional, encontra-se demonstrada à fl. 15 por meio de quadro e gráfico, ressaltando a emissão de 1.872 pareceres.

Em mais esta oportunidade, em nome desta Presidência e dos Ilustres Integrantes do Corpo Deliberativo desta Corte de Contas, renovo a Vossas Excelências manifestações do mais elevado respeito e consideração.

Atenciosamente,

Thiers Vianna Montebello
Conselheiro Presidente

Índice

Capítulos

1.	Introdução	5
2.	Competências do TCMRJ	5
3.	Estrutura Organizacional.....	7
4.	Órgãos e Entidades sob jurisdição do Tribunal.....	8
5.	Movimentação Geral de Processos	10
6.	Atividades do Plenário	12
7.	Atividades da Procuradoria Especial.....	15
8.	Atividades de Controle Externo.....	16
9.	Serviço de Acesso à Informação e Ouvidoria do TCMRJ	69
10.	Modernização Institucional.....	70
11.	Relações Institucionais	76
12.	Conclusões	77

Quadros

Quadro 1.	Competência do TCMRJ prevista na LOM.....	5
Quadro 2.	Órgãos e Entidades Jurisdicionados.....	8
Quadro 3.	Entrada de Processos.....	10
Quadro 4.	Sessões Realizadas.....	12
Quadro 5.	Decisões do Plenário	13
Quadro 6.	Movimentação de Processos por Inspeção	19
Quadro 7.	Processos relativos a Editais analisados por Órgão	45
Quadro 8.	Aposentadorias e Pensões	65

Gráficos

Gráfico 1.	Entrada de Processos por Mês.....	11
Gráfico 2.	Entrada de Processos por Assunto.....	11
Gráfico 3.	Decisões do Plenário	13
Gráfico 4.	Pareceres da Procuradoria Especial.....	15
Gráfico 5.	Processos por Inspeção	19
Gráfico 6.	Editais analisados por Órgão	45
Gráfico 7.	Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período	69

1. INTRODUÇÃO

Este RELATÓRIO divide-se em capítulos, objetivando agilizar o acesso aos seus diversos tópicos, bem como facilitar a compreensão das atividades desenvolvidas em cada órgão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

2. COMPETÊNCIAS DO TCMRJ

O TCMRJ exerce, em auxílio à Câmara Municipal, o controle externo da Municipalidade. Isso se traduz em fiscalização - sob os aspectos da operacionalidade, legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade - dos atos de natureza financeira, contábil, orçamentária, patrimonial e operacional da Administração Pública Municipal direta e indireta incluindo a aplicação das subvenções e as renúncias de receita.

Emite, anualmente, parecer prévio sobre as contas do Prefeito, encaminhando-o à Câmara Municipal, para o devido julgamento.

Julga as contas dos administradores e demais responsáveis por bens e valores de todos os órgãos e entidades do Município, aprecia a legalidade das admissões de pessoal e das concessões de aposentadorias, bem como recebe, analisa e apura denúncias e representações de qualquer cidadão sobre matéria de sua competência.

São seus principais instrumentos de atuação as inspeções ordinárias, especiais e extraordinárias e o exame e julgamento das prestações e tomadas de contas.

Suas formas de controle são efetivadas por meio da análise de editais de licitação antes da efetivação do certame, da realização de inspeções, do exame de prestações e tomadas de contas, contratos e outros atos consumados. Em qualquer hipótese, o Tribunal pode exigir correções, quando verificadas irregularidades ou impropriedades, e aplicar sanções quando não forem sanadas.

O quadro abaixo possibilita uma visão mais ampla das atribuições de competência deste Tribunal:

Quadro 1. Competência do TCMRJ prevista na LOM

COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos	Art. 88, II
Fiscalizar as aplicações de subvenções e a renúncia das receitas	Art. 87

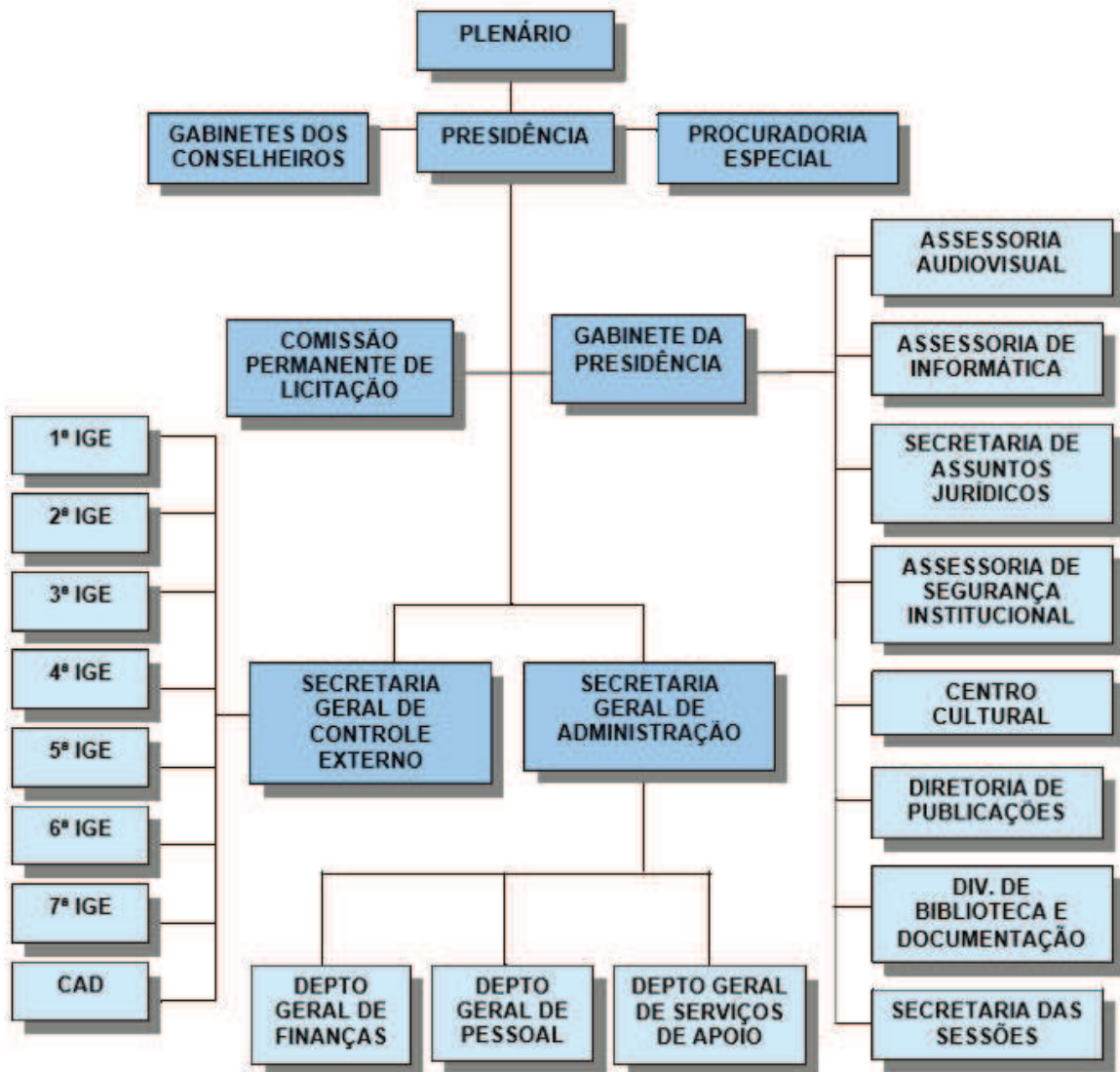
COMPETÊNCIAS	FUNDAMENTOS (Lei Orgânica)
Apreciar, mediante parecer prévio, para julgamento da Câmara Municipal, as contas anuais do Prefeito	Art. 88, I
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal na administração direta, indireta e fundacional	Art. 88, III, a
Apreciar a legalidade das concessões de aposentadorias e pensões	Art. 88, III, b
Realizar inspeções e auditorias, por iniciativa própria ou por solicitação da Câmara Municipal	Art. 88, IV
Fiscalizar as contas de empresas estaduais ou federais de que o município participe de forma direta ou indireta	Art. 88, V
Fiscalizar a aplicação de recursos transferidos ao município ou por ele repassados	Art. 88, VI
Fiscalizar a execução de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com a União e o Estado para aplicação de programas comuns	Art. 88, VII
Prestar informações à Câmara sobre fiscalizações realizadas	Art. 88, VIII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos	Art. 88, IX a XII
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, sobre despesas não autorizadas	Art. 90, §1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades	Art. 96, §2º
Realizar auditoria, mediante solicitação do Prefeito, no caso de não pagamento por seu antecessor, sem motivo de força maior, por dois anos consecutivos, da dívida fundada do Município	Art. 111

Outras atribuições lhe foram conferidas por Lei, como, por exemplo, a fiscalização da declaração de bens e rendas dos servidores e autoridades municipais determinada na Lei Federal 8730/93. No artigo 7º dessa Lei, os Tribunais de Contas, nos termos do artigo 75 da Constituição Federal, foram incumbidos de expedir instruções relativas às declarações de bens e rendas a serem apresentadas por autoridades e servidores públicos municipais a essa Corte, bem como sobre os prazos de remessa das referidas declarações.

Com o advento da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04/05/2000, novas atribuições foram confiadas; mais precisamente no artigo 59, ficando estabelecido que os Tribunais de Contas fiscalizarão o cumprimento das normas da LRF, impondo, assim, maior responsabilidade, pois serão acompanhadas mensalmente as metas, limites e condições determinadas, tanto para o controle do Executivo quanto para o controle da Câmara Municipal, devendo este Tribunal se manifestar imediatamente e não apenas depois de concluído o exercício, quando da transgressão às regras estabelecidas na LRF.

3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O Organograma abaixo sintetiza a atual estrutura organizacional do Tribunal de Contas:



4. ÓRGÃOS E ENTIDADES SOB JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL

O controle externo exercido pela Câmara Municipal, com o auxílio do Tribunal de Contas, abrange a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do município e das entidades da administração direta e indireta (arts.45,VIII, 87 e 88 da LOMRJ).

Constituem órgãos da administração direta as Secretarias Municipais, a Controladoria Geral e a Procuradoria Geral do Município. A administração indireta é composta pelas Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Atualmente, são os seguintes os órgãos jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro:

Quadro 2. Órgãos e Entidades Jurisdicionados

SECRETARIAS

Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL
 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
 Secretaria Municipal de Administração – SMA
 Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA
 Secretaria Municipal de Cultura – SMC
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
 Secretaria Municipal de Educação – SME
 Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
 Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.
 Secretaria Municipal de Habitação - SMH
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
 Secretaria Municipal de Obras – SMO
 Secretaria Municipal da Ordem Pública – SEOP
 Secretaria Municipal de Saneamento e Recursos Hídricos - SMAR
 Secretaria Municipal de Saúde – SMS
 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE
 Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
 Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
 Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB
 Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT
 Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas - SECPAR
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
 Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO
 Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
 Secretaria Especial de Turismo – SETUR.
 Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV
 Secretaria Executiva de Coordenação de Governo - SEGOV
 Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON

FUNDOS ESPECIAIS

Fundo de Assistência à Saúde do Servidor - FASS
 Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET
 Fundo de Mobilização do Esporte Olímpico
 Fundo Especial de Previdência do Município - FUNPREVI

Fundo Especial do Projeto Tiradentes - FEPT
 Fundo Municipal Antidrogas - FMAD
 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
 Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FCA
 Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU
 Fundo Municipal de Habitação - FMA
 Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
 Fundo Municipal de Saúde - FMS
 Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA
 Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município - FOE

AUTARQUIAS

Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
 Instituto Eixo Rio - EIXO RIO
 Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

EMPRESAS PÚBLICAS e SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP
 Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
 Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ
 Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.
 Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.
 Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.
 Empresa Municipal de Múltiplos – MULTIRIO
 Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
 Empresa Olímpica Municipal – EOM
 Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
 Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS

FUNDAÇÕES

Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO
 Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
 Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
 Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
 Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
 Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
 Instituto Fundação João Goulart - FJG
 Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH

OUTROS

Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
 Gabinete do Prefeito – GBP
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM
 Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

5. MOVIMENTAÇÃO GERAL DE PROCESSOS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro tem jurisdição própria e privativa sobre as pessoas e matérias sujeitas à sua fiscalização.

Em decorrência das suas diferentes atribuições, ordinariamente, analisa processos de distintas naturezas, responde a consultas versando sobre dúvidas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes à matéria de sua competência decidindo ainda sobre denúncia encaminhada por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato.

O Serviço de Protocolo registrou neste período a entrada de 3.628 processos, versando sobre os diversos assuntos citados acima.

Os números apresentados no quadro a seguir demonstram a tramitação dos processos no período de abril a junho de 2015, segundo sua natureza, indicando as suas quantidades. O gráfico a seguir mostra a percentagem desses processos por sua natureza.

Quadro 3. Entrada de Processos

Assuntos	abr/2015	mai/2015	jun/2015	Total
Licitação	32	30	49	111
Contratos	325	346	350	1.021
Convênios	33	29	39	101
Orçam./Financeiro	416	482	252	1.150
Pessoal	286	421	338	1.045
Admissão de Pessoal	7	7	8	22
Inspeções e similares	3	13	10	26
Recursos	1	1	1	3
Consulta	0	0	0	0
Informações	45	6	12	63
Denúncias	3	2	14	19
Outros assuntos	17	23	27	67
Total	1.168	1.360	1.100	3.628

Gráfico 1. Entrada de Processos por Mês

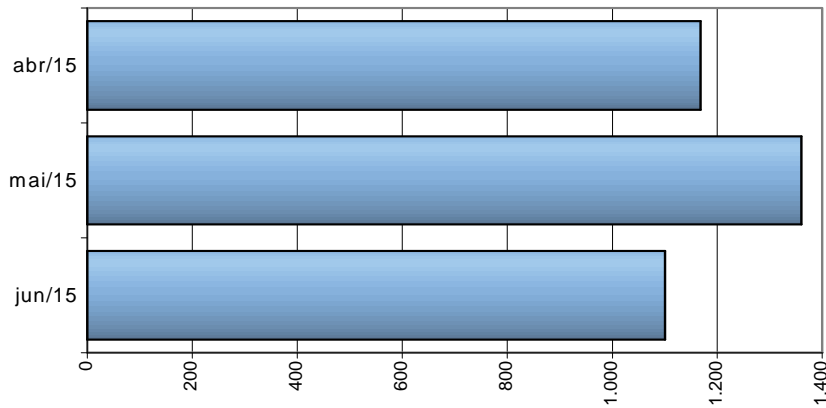
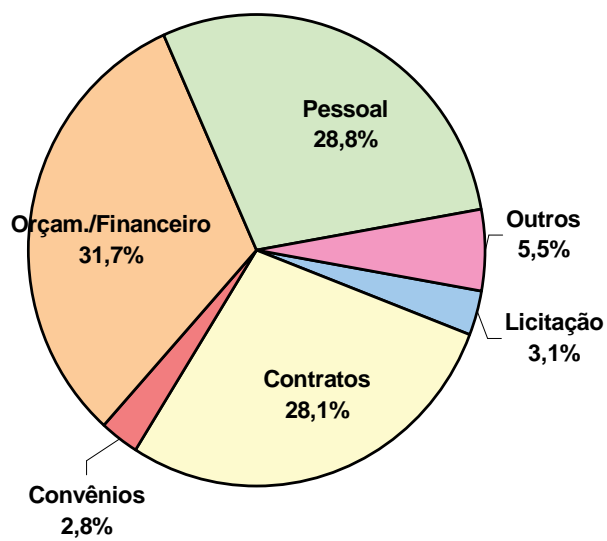


Gráfico 2. Entrada de Processos por Assunto



6. ATIVIDADES DO PLENÁRIO

6.1. SESSÕES REALIZADAS

Durante o 2º trimestre de 2015, o Plenário deste Tribunal de Contas esteve reunido em 21 (Vinte e uma) Sessões Ordinárias e 08 (Oito) Sessões Administrativas, conforme especificado no quadro a seguir.

Quadro 4. Sessões Realizadas

Meses	Ordinárias	Ad-Referendum	Administrativa	Total
Abril	6	-	3	9
Maio	7	-	3	10
Junho	8	-	2	10
No Trimestre	21	0	8	29

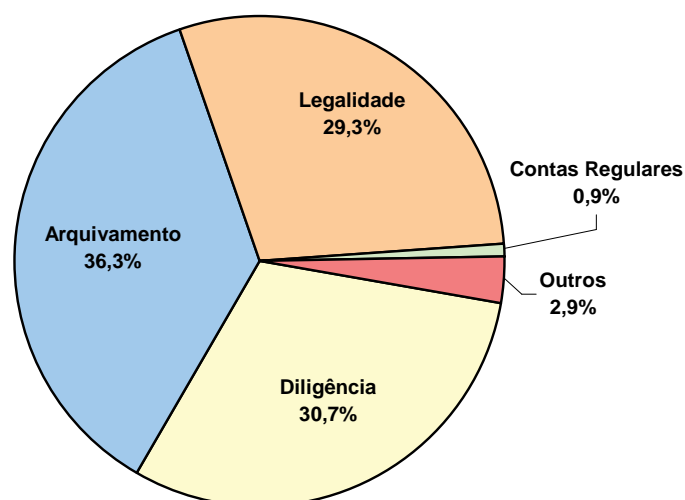
6.2. PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

O quadro a seguir apresenta o total de processos apreciados em Plenário, com os totais das decisões por natureza do processo. O gráfico a seguir ilustra a distribuição desses processos, agrupados pelas principais classes de assunto.

Quadro 5. Decisões do Plenário

Assunto	Totais por Decisão					
	Diligência	Arquiv.	Legalid.	Contas Reg.	Outros	Total
Licitação	45	43	0	0	0	88
Contratos	460	682	0	0	27	1.169
Convênios	69	46	0	0	12	127
Orçamentário/Financeiro	10	3	0	20	3	36
Pessoal	35	0	649	0	0	684
Admissão de Pessoal	2	0	18	0	0	20
Inspeções e similares	67	40	0	0	12	119
Recursos	0	0	0	0	2	2
Consulta	0	0	0	0	0	0
Informações	2	6	0	0	4	12
Denúncias	9	5	0	0	6	20
Outros assuntos	0	2	0	0	1	3
Total	699	827	667	20	67	2.280

Gráfico 3. Decisões do Plenário



6.3. RESOLUÇÕES APROVADAS OU EXPEDIDAS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, na esfera de sua competência, assiste o Poder Legislativo, sendo-lhe deferido por força da lei, a expedição de atos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

A seguir são apresentadas as Resoluções aprovadas neste trimestre.

Resolução nº 905, de 04 de maio de 2015

Constitui Comissão de Avaliação, com base no Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas - MMD-TC.

DORIO de 05/05/2015, n. 32, p. 44

Resolução nº 906, de 06 de maio de 2015

Designa servidores que atuarão como Pregoeiro e integrantes de Equipe de Apoio no âmbito do TCMRJ.

DORIO de 08/05/2015, n. 35, p. 48/49

Resolução nº 907, de 28 de maio de 2015

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DORIO de 29/03/2015, n. 50, p. 60

Os referidos atos administrativos são publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O. RIO.

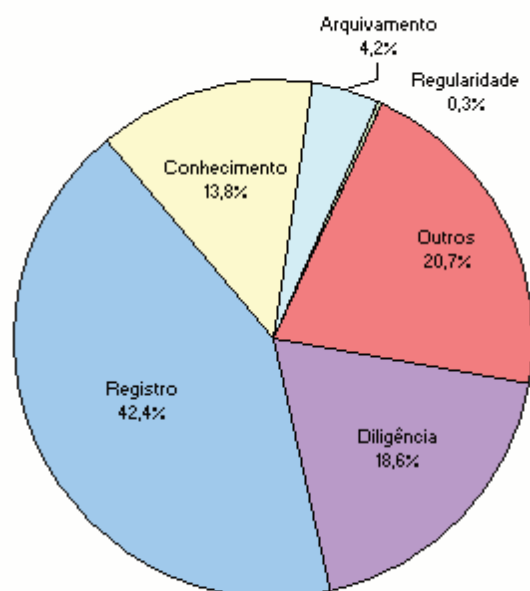
7. ATIVIDADES DA PROCURADORIA ESPECIAL

A Procuradoria Especial, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, integra a estrutura do Tribunal, e, para o fiel cumprimento de suas atribuições de fiscal da lei, são asseguradas aos seus procuradores independência de ação e plena autonomia funcional.

O quadro a seguir apresenta os quantitativos de pareceres da Procuradoria Especial durante este trimestre:

Assunto	Totais por Parecer da Procuradoria Especial						Total
	Diligência	Registro	Conhecimento	Arquivamento	Regularidade	Outros	
Licitação	32	0	14	1	0	36	83
Contratos	183	0	229	38	0	298	748
Convênios	17	0	10	3	0	20	50
Orçamentário/Financeiro	8	0	2	3	5	10	28
Pessoal	59	779	0	0	0	0	838
Admissão de Pessoal	2	15	0	2	0	0	19
Inspeções e similares	42	0	0	30	0	16	88
Recursos	1	0	1	0	0	2	4
Consulta	0	0	0	0	0	0	0
Informações	2	0	1	1	0	2	6
Denúncias	2	0	1	1	0	2	6
Outros assuntos	0	0	0	0	0	2	2
Total	348	794	258	79	5	388	1.872

Gráfico 4. Pareceres da Procuradoria Especial



8. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

É no âmbito da Secretaria Geral de Controle Externo – SGCE – que o TCMRJ planeja e executa as ações inerentes ao controle externo. A SGCE é composta de sete Inspeorias Gerais e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento - CAD.

8.1. ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Deliberação nº 142, de 05 de março de 2002, são essas as atribuições dos órgãos integrantes da Secretaria Geral de Controle Externo:

8.1.1. 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 6ª INSPETORIAS GERAIS

I – examinar os Convênios e respectivas prestações de contas, celebrados pelos órgãos e entidades afetos às suas áreas de atuação;

II – examinar os demais instrumentos dos aludidos órgãos e entidades, excetuados aqueles referidos no inciso I do § 3º e no inciso VI do § 4º da Deliberação nº 142/02, respeitando-se os dispositivos da Deliberação nº 127*¹, de 10 de junho de 1999;

^{*1} Revogada pela Deliberação nº 183/2011

III – manter sistema de controle e armazenamento de dados sobre os mencionados órgãos e entidades;

IV – manter cadastro e arquivo dos contratos de obras, serviços e compras firmadas pelos referidos órgãos e entidades e dos laudos e relatórios de aceitação definitiva ou provisória de obras por eles realizadas;

V – realizar auditorias e inspeções; e

VI - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.2. 5ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os processos relativos aos atos de pessoal, a qualquer título, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão;

II – examinar, quanto à legalidade, os processos relativos aos atos de concessão de aposentadorias e pensões;

III – proceder ao registro, em instrumento próprio, dos atos referidos nos incisos anteriores, considerados legais por este Tribunal;

IV – realizar auditorias e inspeções; e

V - exercer outras tarefas correlatas que lhes forem atribuídas.

8.1.3. 7ª INSPETORIA GERAL

I – examinar os editais de concorrência e acompanhar a realização dos pregões, cujos valores previstos se enquadrem na modalidade de concorrência, quando determinado;

II – manter cadastro dos editais de concorrência para subsidiar as demais Inspeorias Gerais de Controle Externo em suas auditorias e inspeções; e

III - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.1.4. COORDENADORIA DE AUDITORIA E DESENVOLVIMENTO – CAD

- I – examinar, preliminarmente, as contas de gestão do Prefeito e da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro;
- II – acompanhar a execução orçamentária do Município, inclusive das entidades da administração indireta, elaborando relatórios trimestrais sobre a evolução da receita e da despesa;
- III – acompanhar a gestão dos Fundos Especiais municipais, elaborando para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e para o Fundo Municipal de Saúde – FMS, relatórios trimestrais de sua execução orçamentária.;
- IV – elaborar estudos socioeconômicos do Município do Rio de Janeiro;
- V – proceder à análise dos processos relativos aos demonstrativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na forma da Deliberação nº 134*², de 28 de novembro de 2000;
^{*2} Revogada pela Deliberação nº 183/2011
- VI – examinar as prestações de contas de gestão dos órgãos da administração indireta;
- VII – elaborar minutas de certidões concernentes à posição das contas anuais de gestão do Chefe do Executivo, para efeitos de atendimento às exigências constantes na Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal, em atendimento às solicitações formuladas pelas entidades encarregadas da análise de pedidos relativos a operações de crédito;
- VIII – realizar auditorias e inspeções; e
- IX - exercer outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.

8.2. ÁREAS DE ATUAÇÃO DAS INSPETORIAS GERAIS

Conforme determinado pela Resolução N.º 797/2013 de 25/01/2013, é a seguinte a distribuição das áreas de atuação setorial das Inspetorias Gerais de Controle Externo:

1ª Inspetoria Geral de Controle Externo

Gabinete do Prefeito – GBP.
 Secretaria Municipal da Casa Civil – CVL.
 Secretaria Municipal de Governo – SMG
 Empresa Municipal de Artes Gráficas – IMPRENSA DA CIDADE.
 Empresa Municipal de Informática – IPLANRIO.
 Rio Eventos Especiais – RIOEVENTOS.
 Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM.
 Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM.
 Secretaria Municipal de Fazenda – SMF.
 Secretaria Municipal de Administração – SMA.
 Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego – SMTE
 Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP.
 Secretaria Especial de Turismo – SETUR.
 Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro – RIOTUR.
 Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
 Instituto Fundação João Goulart - FJG
 Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
 Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
 Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES
 Guarda Municipal do Rio de Janeiro – GM-Rio.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Obras – SMO.
Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO
Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE
Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIO LUZ
Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro – RIO-ÁGUAS
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos – SECONSERVA

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Educação – SME
Empresa Municipal de Mídia – MULTIRIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS
Secretaria Municipal de Cultura – SMC
Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro – PLANETÁRIO
Empresa Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD
Fundação Cidade das Artes – FUNDAÇÃO RIO
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – SPM-RIO
Secretaria Especial do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida – SESQV

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil – SMSDC
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL
Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT
Empresa Olímpica Municipal - EOM
Câmara Municipal do Rio de Janeiro – CMRJ
Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro – TCMRJ

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB
Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP
Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU
Secretaria Municipal de Transportes – SMTR
Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC
Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA
Secretaria Especial de Abastecimento e Segurança Alimentar – SEAB
Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP

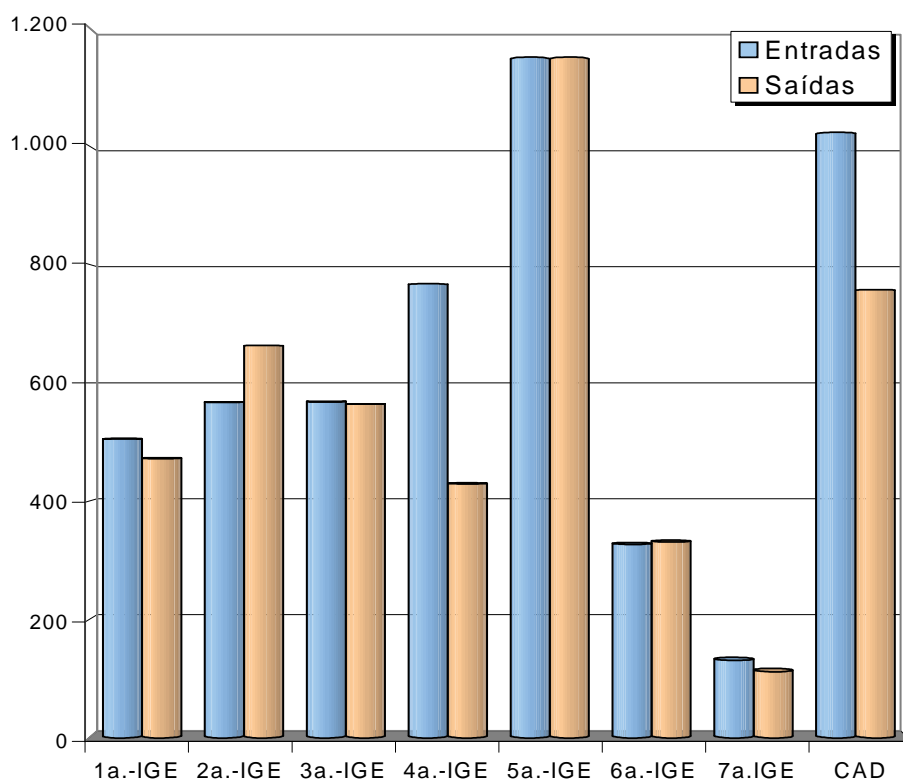
8.3. MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO

Constata-se no quadro abaixo que foram processados pelo sistema de informações a entrada de 5.038 e a saída de 4.478 processos na Secretaria Geral de Controle Externo, considerando a soma de todas as Inspeções e da CAD.

Quadro 6. Movimentação de Processos por Inspetoria

Sigla	Entradas	Saídas
1a.-IGE	505	472
2a.-IGE	567	663
3a.-IGE	568	564
4a.-IGE	767	429
5a.-IGE	1.150	1.150
6a.-IGE	327	331
7a.IGE	131	112
CAD	1.023	757
Total	5.038	4.478

O gráfico a seguir mostra a distribuição da totalidade destes processos por IGE. Ressaltamos que a 5ª IGE é uma Inspetoria especializada no exame dos atos de admissão de pessoal, aposentadorias e pensões, e a 7ª IGE na análise dos editais de concorrência.

Gráfico 5. Processos por Inspetoria

8.4. APRECIÇÃO DAS CONTAS DE GESTÃO

Cabe ao Tribunal apreciar as Contas anuais do prefeito do Município do Rio de Janeiro e emitir parecer prévio sobre elas, de acordo com o estabelecido no inciso I do artigo 88 da lei Orgânica Municipal:

Art. 88 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito, mediante parecer prévio que deverá ser elaborado em sessenta dias a contar de seu recebimento;

CMR/003829/2013

Prestação de Contas de Gestão da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, referente ao exercício de 2012.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 14/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/001579/2015

Relatório das Contas de Gestão do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Contas Julgadas Regulares, com Quitação aos Responsáveis, na Sessão Ordinária de 9/6/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Fernando Bueno Guimarães.

040/000766/2015

Verificação de Valores em Caixa do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro - TCMRJ, referente ao exercício de 2014.

Decisão: Contas Julgadas Regulares, com Quitação aos Responsáveis, na Sessão Ordinária de 9/6/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Fernando Bueno Guimarães.

007/100001/2014

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO, referente ao exercício de 2013.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 11/6/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

007/000001/2009

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO, referente ao exercício de 2008.

Decisão: Contas Julgadas Regulares, Com Quitação, na Sessão Ordinária de 19/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro José de Moraes Correia Neto.

006/100083/2013

Prestação de Contas de Gestão da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do

Rio de Janeiro - GEORIO, referente ao exercício de 2012.

Decisão: Contas Julgadas Regulares, Com Quitação, na Sessão Ordinária de 28/4/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Antonio Guaraná.

001/501057/2011

Prestação de Contas de Gestão da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, referente ao exercício de 2010.

Decisão: Audiência, na Sessão Ordinária de 14/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Luiz Antonio Guaraná.

001/400047/2014

Prestação de Contas de Gestão da Imprensa da Cidade, referente ao exercício de 2013.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 11/6/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Nestor Rocha.

001/300001/2014

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Informática - IplanRio, referente ao exercício de 2013.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 25/6/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

001/300001/2013

Prestação de Contas de Gestão da Empresa Municipal de Informática - IplanRio, referente ao exercício de 2012.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 7/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

8.5. INSPEÇÕES, AUDITORIAS E VISITAS TÉCNICAS

8.5.1. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Inspeções Ordinárias para o ano de 2015 (040/000.441/2015), foram realizadas no 2º trimestre de 2015 as seguintes Inspeções:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: SMA, CVL, GBP e FJG.

Mai: RIOTUR (Reveillon), CGM e RIOEVENTOS.

Junho: SMF e SMTE.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Mai: SMH.

Junho: GEORIO.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: SME.

Maior: SMPD.

Junho: SMDS e SMC.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: SECT (Contrato de Gestão).

Maior: SMS (Hospital Próprio).

Junho: SMS (Contrato de Gestão).

5ª Inspeção Geral de Controle Externo

Junho: COMLURB (Folha de Pagamento).

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: FPJ e IPP.

Junho: CDURP, SMU e CET-RIO.

CAD - Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento

Maior: MULTIRIO, RIOCENTRO, RIOURBE e RIOTUR.

Junho: FMDCA, FMAS, FCA e PREVIRIO.

8.5.2. AUDITÓRIAS OPERACIONAIS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Auditorias Operacionais para o ano de 2015 (**040/000.441/2015**), foram realizadas no 2º trimestre de 2015 as seguintes Auditorias:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

GM-RIO, SMF e SEOP - Programa RIO EM ORDEM (Programa nº 0341).

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: SMO/CGO - Monitoramento do Programa Asfalto Liso

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: SMC - Museu MAR.

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Junho: SMU - Licenciamento Urbano

8.5.3. VISITAS TÉCNICAS PROGRAMADAS

Cumprindo o determinado no Programa de Visitas Técnicas para o ano de 2015 (**040/000.441/2015**), foram realizadas no 2º trimestre de 2015 as seguintes Visitas:

1ª Inspeção Geral de Controle Externo

A 1ª IGE pretende acompanhar as ações da Administração Municipal, visando a sanar as insuficiências detectadas quando das verificações realizadas em exercícios

anteriores junto às Subprefeituras/Regiões Administrativas, tais como condições das instalações prediais, dos ativos e dos contratos em vigor.

2ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: SMO, SECONSERVA, RIOURBE e RIO-ÁGUAS.

Maior: SMO, RIOURBE, RIO-ÁGUAS e SMH.

Junho: SMO, RIOURBE, RIO-ÁGUAS, SMH e GEORIO.

3ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: SME - 4ª CRE e 11ª CRE.

Maior: SME - 7ª CRE.

Junho: SME - 2ª CRE.

4ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: SMS - Diversas Unidades de Saúde

Maior: SMS - Diversas Unidades de Saúde

Junho: SMS - Diversas Unidades de Saúde

6ª Inspeção Geral de Controle Externo

Abril: CDURP (Região Portuária).

8.5.4. COMENTÁRIOS

As inspeções ordinárias, auditorias operacionais e visitas técnicas nos permitem, no contato direto com os órgãos inspecionados, valendo-nos da função pedagógica deste Tribunal, sugerir medidas oportunas para sanar impropriedades cometidas, por inexperiência ou até desconhecimento da legislação.

Uma dificuldade constante dos trabalhos desenvolvidos é a falta de espaço físico nos órgãos para instalação da equipe de inspeção, o que provoca atraso no início dos trabalhos. O desconhecimento dos funcionários dos órgãos inspecionados a respeito da legislação, mormente o Regimento Interno do TCMRJ, exige a atuação da equipe na função pedagógica.

A partir de 1999, passou-se a acompanhar de forma mais intensa a execução dos contratos e a visitar os locais onde as atividades são desenvolvidas, proporcionando uma visão mais ampla das funções e fatos ocorridos nos diversos órgãos visitados.

Atualmente estes trabalhos são alicerçadas em um método voltado para verificações pontuais nos órgãos jurisdicionados, o que reflete um controle mais eficaz por parte desta SGCE.

8.5.5. INSPEÇÕES ORDINÁRIAS RELEVANTES NO PERÍODO

Dentre as Inspeções Ordinárias relativas ao 2º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

040/008065/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio

Ambiente - SMAC, em setembro/2012.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de obras de implantação do anel cicloviário da Ilha do Governador; de serviços de gerenciamento, operacionalização e execução das ações do Programa Guardiões dos Rios; do serviço de recebimento e triagem de solicitações e reclamações; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de tomada de preços e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do atendimento das recomendações da inspeção de outubro de 2011.

DECISÃO: processo mantido em diligência, com Tomada de Contas Especial e determinação na Sessão de 07/04/2015.

040/006946/2013

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em outubro de 2014.

Objetivo: Analisar a arrecadação do ITBI, avaliar a legalidade dos processos relativos às revisões, restituições e concessão de renúncias de receita deste tributo, bem como avaliar o ambiente criado para acesso ao Sistema de Inteligência - SIF (dados relativos ao IPTU) pelo TCMRJ.

Decisão: Remessa de Cópia de Relatório, na Sessão Ordinária de 16/4/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Fernando Bueno Guimarães.

040/006815/2012

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, em maio/2012.

Objetivo: Validar os saldos relevantes constantes dos balancetes, em especial verificar os pontos de auditoria das inspeções anteriores, considerados de maior importância, e a aderência dos procedimentos às normas legais.

Decisão: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Ordinária de 12/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/006772/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Olímpica Municipal - EOM, em outubro de 2014.

Objetivo: Verificar se os procedimentos contábeis e tributários adotados pela Empresa estão de acordo com a legislação societária, normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal vigentes.

Decisão: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Ordinária de 7/4/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antônio Carlos Flores de Moraes.

040/006669/2011

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, em setembro/2011.

OBJETIVOS: Verificação da execução financeira de termos contratuais; análise de termos oriundos de dispensas e inexigibilidades, e modalidade de licitação convite/pregão; execução do contrato de Parceria Público-Privada do Porto Maravilha.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 28/04/2015.

040/006589/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em agosto/2014.

OBJETIVOS: Verificar se os procedimentos contábeis e tributários adotados pela Companhia estão de acordo com a legislação societária, normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal vigentes.

DECISÃO: Diligência, na Sessão Ordinária de 16/6/2015, nos termos do voto do Exmo. Conselheiro Sr. Ivan Moreira.

040/006470/2013

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município do Rio de Janeiro - FUNDET, em outubro de 2013.

Objetivo: Validar os saldos relevantes constantes dos balanços e balancetes, em especial, verificar os pontos de auditoria das inspeções anteriores, considerados de maior importância, e a aderência dos procedimentos às normas legais.

Decisão: Diligência com Audiência, na Sessão Ordinária de 30/4/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/006131/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em setembro/2014.

OBJETIVOS: Analisar rubricas específicas da folha de pagamento, verificar eventuais acúmulos de cargo, verificar a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da SME, verificar a situação da Aposentadoria Especial dos Servidores Públicos do Município do Rio de Janeiro e adquirir conhecimento para a elaboração do planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 05/05/2015.

040/006030/2013

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Saúde - FMS, em outubro de 2013.

Objetivo: Validar se os saldos apresentados das demonstrações contábeis espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial e verificar se a aderência dos procedimentos às normas legais, analisando, em especial, o cumprimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 141, de 13/1/2012.

Decisão: Diligência, na Sessão Ordinária de 14/4/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro José de Moraes Correia Neto.

040/005850/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, no Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO, em setembro/2014.

OBJETIVOS: Analisar a situação do convênio com o Previ-Rio/Ministério da Previdência Social, realizar auditoria na folha de pagamento do Fundo de Previdência (Aposentadoria), verificar a estrutura da folha com estudo das Rubricas, Vínculos Jurídicos e Alocação de Servidores, analisar as ferramentas para apoio ao cálculo dos proventos dos servidores municipais e adquirir conhecimento para a elaboração do

planejamento de futuras inspeções.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 07/05/2015.

040/005394/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em agosto/2014.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução contratual dos serviços de locação de pás carregadeiras, veículos e equipamentos e miniônibus para limpeza urbana; da operação do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Gericinó; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de tomada de preços e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos processos de diárias e passagens ocorridas, com aplicação do *check-list*; e do atendimento das recomendações do relatório de Inspeção Ordinária realizada em abril de 2013.

DECISÃO: processo mantido em diligência na Sessão de 25/06/2015.

040/005015/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - Planetário, em maio 2014.

Objetivo: Atestar a fidedignidade das Demonstrações Contábeis em dez/2013, verificando se os seus saldos e movimentações espelham a situação orçamentária, financeira e patrimonial.

Decisão: Arquivamento com Determinação, na Sessão Ordinária de 14/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

040/005009/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em julho/2014.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos a serviços de promoção da cidade e atração de investimentos para o município, segurança patrimonial, e locação de motocicletas; por amostragem, de processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em agosto de 2013.

DECISÃO: processo mantido em diligência na Sessão de 16/06/2015.

040/004699/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em julho/2014.

OBJETIVOS: Verificar a estrutura da folha de pagamento da Comlurb por meio da análise das Rubricas; verificar a estrutura de empregos efetivos da entidade e analisar admissão/readmissão/reintegração de empregados .

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 07/05/2015.

040/004616/2013

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, em maio 2013.

Objetivo: Validar os saldos relevantes constantes dos balancetes, em especial verificar os pontos de auditoria das inspeções anteriores, considerados de maior importância, e a aderência dos procedimentos às normas legais.

Decisão: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Ordinária de 12/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/004351/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em junho/2013

OBJETIVOS: Verificação da execução de contratos de locação de equipamentos e sistemas para fiscalização e monitoramento de invasão e circulação em corredores exclusivos; de serviços de engenharia voltados à otimização da fluidez viária, através da utilização de sistema de controle de tráfego em tempo real; da manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos eletrônicos dos módulos I, II, III, IV e do CCO do Rio de Janeiro; de serviços de engenharia de tráfego para apoio operacional, controle e monitoramento com vistas à fluidez, segurança e apoio aos usuários; de serviços de engenharia voltados à segurança viária que visam à redução da velocidade em vias da cidade do Rio de Janeiro; do atendimento das recomendações da inspeção de maio de 2012

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 09/06/2015.

040/003859/2013

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em outubro de 2014.

Objetivo: Verificar se os procedimentos contábeis e tributários adotados pela jurisdição estão de acordo com a legislação societária, normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal vigentes.

Decisão: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 26/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Fernando Bueno Guimarães.

040/003795/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Múltiplos - MULTIRIO, em maio/junho/2012.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, fundo fixo, almoxarifado, execução de termos e vistoria das instalações da Multirio.

DECISÃO: O processo foi votado pela audiência do ordenador de despesa na Sessão de 16/04/2015.

040/003736/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento com enfoque no Salário-educação, recurso vinculado ao financiamento da educação básica pública, em março/2014.

OBJETIVOS: Examinar a arrecadação, os repasses, as despesas, as disponibilidades e outros componentes patrimoniais relacionados à fonte vinculada.

DECISÃO: Audiência e Determinação, na Sessão Ordinária de 25/6/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antonio Carlos Flores de Moraes.

040/003596/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, em abril/junho/2013.

OBJETIVOS: Análise processo em geral, execução de termos e almoxarifado.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 30/04/2015.

040/003497/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em maio/2014.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: serviços de engenharia voltados à segurança viária, operacionalizados por equipamentos eletrônicos; locação de equipamentos e sistemas para a fiscalização e monitoramento de invasão e circulação condicionada em corredores exclusivos de ônibus; locação de veículos utilitários; locação de Painéis de Mensagens Variáveis móveis; manutenção preventiva e corretiva do sistema de circuito fechado de televisão, desenvolvimento e execução de ação educativa "Sensibilização quanto ao trânsito e transporte seguro visando o desenvolvimento sustentável" no projeto "A Caminho da Escola; apoio operacional às atividades da CET-RIO.

DECISÃO: processo mantido em diligência na Sessão de 30/04/2015.

040/003468/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO, em maio de 2014.

Objetivo: Subsidiar o processo de análise da Prestação de Contas de Gestão dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2013.

Decisão: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 19/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/003453/2012

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em março/2012.

OBJETIVOS: Análise processo em geral, execução de termos e almoxarifado.

DECISÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 30/04/2015.

040/003279/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, em abril/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003244/2007

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE, em 2007.

OBJETIVOS: Verificar atos administrativos / contratos executados no período de

março/2006 a março/2007.

COMENTÁRIOS: Retorno da 5ª diligência. Autos sobrestados aguardando conclusão de Inquérito Administrativo que objetivou sanar irregularidades quanto ao faturamento de diárias relativas ao Contrato nº 9/2005. A Comissão Permanente de Inquérito concluiu que foi comprovada a irregularidade, sem autoria determinada. A 1ª IGE destacou que houve pagamento a maior a título de diárias e sugeriu a instauração de Tomada de Contas Especial, para apuração de eventuais prejuízos ao erário municipal, bem como a apuração dos fatos e identificação dos responsáveis.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial - Sessão de 9.6.2015.

040/003237/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, em abril/2013.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e execução de termos.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência com alerta na Sessão de 18/06/2015

040/003136/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, no Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, em abril/2015.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos a serviços de engenharia para atualização de bases cartográficas, implantação do Programa UPP Social e do Projeto de Promoção da Excelência da Gestão Pública, e realização da promoção da cidade e atração de Investimentos para o Município; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência e pregão, bem como de processos derivados de dispensa e inexigibilidade de licitação; do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em julho de 2014, processo n.º 40/005.009/2014; do cumprimento do disposto na Lei n.º 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação.

OBSERVAÇÃO: processo em tramitação.

040/003068/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Distribuidora de filmes S.A - Riofilme, em Abril/Maio/2014.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral e prestação de contas.

DECISÃO: O Processo foi mantido em diligência com recomendação na Sessão de 16/06/2015.

040/002950/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em abril/2015.

OBJETIVOS: Verificação: da execução de termos contratuais relativos a prestações de serviços de fornecimento e colocação de alambrados, fornecimento e instalação de brinquedos, recuperação ambiental e paisagística de praças e áreas de lazer, implantação e instalação de academias da terceira idade; por amostragem, de processos formados através de licitação na modalidade de pregão, bem como de processos de dispensa de licitação; do Programa de Adoção de Praças, Parques e Monumentos; do atendimento à Lei de Acesso à Informação.

OBSERVAÇÃO: processo em tramitação.

040/002947/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em maio/2015.

OBJETIVOS: Examinar contratos/despesas relativas ao Réveillon 2014/2015.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002925/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em abril/2014.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de locação de veículos e equipamentos para limpeza e manejo de arborização urbana, bem como do Convênio com o Estado do Rio de Janeiro, objetivando dar condições de prestar a fiscalização e aplicação das penalidades previstas na Lei de Limpeza Urbana; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de tomada de preços e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos procedimentos para aquisição de bens e serviços através do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP), acompanhamento do Programa Gari Comunitário; e do atendimento das recomendações do relatório de Inspeção Ordinária realizada em agosto de 2013.

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 30/04/2015.

040/002695/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em março/abril/2015.

OBJETIVOS: Verificação "in loco" da execução de contratos e observância dos dispositivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, pelo RGCAF, dentre outros dispositivos legais pertinentes.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002567/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de abril/2013.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e visitas as creches e escolas do 1º segmento.

DECISÃO: O processo foi mantido em diligência na Sessão de 18/06/2015.

040/002526/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em março/2014.

OBJETIVOS: Verificação por amostragem dos processos, firmados através de licitação sob a modalidade de Pregão, e dispensa e inexigibilidade de licitação, e seus respectivos processos de pagamento; execução, dos serviços compreendidos no contrato da Parceria Público-Privada (PPP); execução orçamentária, financeira e operacional de obras e restauro arquitetônico da Igreja S. Fco. da Prainha; restauro do Centro Cultural José Bonifácio, e locação de veículos.

DECISÃO: processo baixado em diligência na Sessão de 28/05/2015.

040/002485/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Fundação Planetário do Rio de Janeiro - Planetário, em abril/2013.

OBJETIVOS: Análise de processos, adiantamentos e execução de termos.

DECISÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 26/05/2015.

040/002457/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, em agosto/2014.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução contratual dos serviços de locação de pás carregadeiras, veículos e equipamentos e miniônibus para limpeza urbana; da operação do Centro de Tratamento de Resíduos Sólidos de Gericinó; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de tomada de preços e pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; dos processos de diárias e passagens ocorridas, com aplicação do *check-list*, e do atendimento das recomendações do relatório de Inspeção Ordinária realizada em abril de 2013.

DECISÃO: processo mantido em diligência na Sessão de 28/04/2015.

040/002296/2013

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação da execução de termos contratuais relativos à contratação de serviços de fornecimento e colocação de alambrados em diversas áreas públicas, melhoria ambiental para abrigo de animais, implantação e recuperação de grama sintética em campos de futebol, locação de veículos, recuperação ambiental e paisagística de praças e parques, conservação e limpeza da sede da FPJ, conservação do Campo de Santana, monitoramento de imagens no Campo de Santana, conservação e manutenção de hortos, conservação do Passeio Público; e por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de concorrência, tomada de preços e pregão.

DECISÃO: processo mantido em diligência na Sessão de 12/05/2015.

040/002294/2015

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, em março/2015.

OBJETIVOS: Verificação da estrutura da folha de pagamento com análise das Rubricas, Vínculos Jurídicos e Alocação dos Servidores, verificação do procedimento a ser adotado quanto aos pedidos de aposentadoria dos servidores em face da Lei Complementar nº 100/09 e verificação do andamento da implantação do Sistema Ergon na autarquia e a devida transferência de dados do Sistema Rhupag .

DECISÃO: Remessa de cópia do Relatório ao Órgão Jurisdicionado na Sessão de 30/06/2015.

040/002259/2014

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Múltiplos - MULTIRIO, em Março/Abril/2014.

OBJETIVOS: Análise de processos, Fundo fixo, Execução de termos, Almoxarifado, Verificação de denúncia e Vistoria das instalações da Multirio.

DECISÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 16/06/2015

040/002142/2010

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO, em março/2010.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: Sistema Descentralizado de Pagamento; Diárias e passagens; Bens Móveis; Almoxarifado; Processos de Dispensa / Inexigibilidade / Tomada de preços / Pregão / Concorrência / Convite; Execução de termos contratuais; Atendimento das recomendações da inspeção anterior; Receita de concessão de uso do restaurante da RIOZOO; Verificação da dívida da RIOZOO com a Cedae.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 05/05/2015.

040/001293/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em julho de 2014.

Objetivo: Analisar a concessão do incentivo fiscal a projetos culturais, avaliando a legalidade, legitimidade, eficácia e reais benefícios socioeconômicos, bem como a adequação dos registros contábeis relativos às operações resultantes do incentivo fiscal.

Decisão: Diligência com Recomendação, na Sessão Ordinária de 28/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/001153/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, em outubro de 2014.

Objetivo: Verificar se os procedimentos contábeis e tributários adotados pela jurisdição estão de acordo com a legislação societária, normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal vigentes.

Decisão: Diligência com Recomendação, na Sessão Ordinária de 14/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/001150/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Distribuidora de Filmes S.A. - RIOFILME, em novembro de 2013.

Objetivo: Verificar se os procedimentos contábeis e tributários adotados pela Empresa estão de acordo com a legislação societária, normas brasileiras de contabilidade e legislação fiscal vigentes.

Decisão: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 16/4/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Antônio Carlos Flores de Moraes.

040/000828/2015

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Orçamentário Especial - FOE - PGM, em outubro de 2014.

Objetivo: Validar os saldos relevantes constantes das demonstrações contábeis, suas variações, as receitas, os repasses e a aplicação dos recursos do Fundo.

Decisão: Diligência por Cópia, na Sessão Ordinária de 7/4/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro José de Moraes Correia Neto.

040/000080/2014

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Imprensa da Cidade, em novembro de 2013.

Objetivo: Verificar se as Demonstrações contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial, financeira e econômica da empresa, bem como verificar os aspectos tributários da companhia.

Decisão: Diligência com Determinação, na Sessão Ordinária de 2/6/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Instituto de Previdência e Assistência - PreviRio, em junho/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo de Conservação Ambiental - FCA, em junho/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, em junho/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Fundo Municipal para o Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, em junho/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em maio/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR, em maio/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, no Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO, em maio/2015.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento, na Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO, em maio/2015.

Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, em junho/2015.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da prestação de serviços de manutenção semafórica corretiva, implantação, remanejamento, retirada, emergência, apoio às atividades de operação dos equipamentos e da sinalização; da prestação de serviços de Locação de veículos; da prestação de serviços de engenharia para monitoramento e gestão de informação de tráfego; da prestação de serviços de educação para o trânsito e orientação quanto a comportamentos seguros no trânsito; do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei no. 12.527/2011); do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em abril de 2014

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU, em junho/2015.

OBJETIVOS: Verificação dos seguintes pontos: da execução de termos contratuais relativos à locação de máquina copiadora digital nova, a de locação de veículos, à prestação de serviços de limpeza e conservação nas unidades descentralizadas da SMU e à prestação de serviços continuados de recepcionistas; por amostragem, de processos formados através de licitação nas modalidades de pregão, bem como de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação; do cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei no. 12.527/2011); do atendimento das recomendações do relatório de inspeção ordinária realizada em abril de 2014.

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em junho/2015.

OBJETIVOS: Verificação: dos processos firmados através de licitação sob a modalidade de pregão, dispensa e inexigibilidade de licitação; dos contratos de gestão firmados com Odeon Companhia Teatral e Instituto de Desenvolvimento e Gestão; do contrato de Gerenciamento e Fiscalização da Parceria Público-Privada com o Consórcio ECOPLAN; dos contratos a prestação de serviços com locação de

mão de obra e de vigilância e segurança; da situação das impropriedades identificadas no Relatório de Visita Técnica realizada em abril de 2015; das impropriedades regularizadas da Inspeção de Setembro de 2014; do cumprimento do disposto na Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

OBSERVAÇÃO: relatório em processo de elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 5ª Inspeção Geral, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, em fevereiro/2015.

OBJETIVOS: Verificação da estrutura da folha de pagamento com análise das Rubricas, Vínculos Jurídicos e Alocação dos Servidores, verificação da estrutura de cargos efetivos da CMRJ e análise da admissão dos servidores.

OBSERVAÇÃO: Relatório de inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em maio e junho de 2015.

OBJETIVOS: Análise da gestão do Hospital Municipal Miguel Couto

OBSERVAÇÃO - Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia, em maio e junho de 2015.

OBJETIVOS: Avaliação da execução dos Contratos de Gestão 05/2012 e 10/2013 celebrados entre a SECT e a OS REDEH

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME, no período de abril a junho de 2015.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e visitas às creches e escolas do 1º segmento.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD, em maio de 2015.

OBJETIVOS: Análise de processos em geral, execução de termos e prestação de contas.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em maio/2015.

OBJETIVOS: Verificação "in loco" da execução de contratos e observância dos dispositivos e princípios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93, pelo RGCAF, dentre outros dispositivos legais pertinentes.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Rio Eventos Especiais - RIOEVENTOS, em maio/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em fase de revisão.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE, em junho/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, em junho/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em fase de revisão.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Controladoria Geral do Município - CGM, em maio/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em fase de revisão.

A PROCESSAR

Inspeção Ordinária realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL, Gabinete do Prefeito - GBP, Instituto Fundação João Goulart - FJG e PROCON-CARIOCA, em abril/2015.

OBJETIVOS: Avaliar os procedimentos administrativos em relação à realização de licitações, atos e execução de contratos, bem como o cumprimento de suas respectivas atribuições institucionais.

OBSERVAÇÃO: Relatório de Inspeção em elaboração.

8.5.6. AUDITORIAS OPERACIONAIS NO PERÍODO

Dentre as Auditorias Operacionais relativas ao 2º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

040/006997/2013

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, no período de agosto a novembro/2013.

OBJETIVOS: Avaliar o desempenho do "Projeto Incentivos Fiscais a Projetos Culturais", gerenciado pela Comissão Carioca de Promoção Cultural.

DECISÃO: O Processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 16/04/2015.

040/005657/2014

Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal da Casa Civil e outros (SMF e SEOP), em outubro/2013.

OBJETIVOS: Avaliar os resultados alcançados pelas ações, programas e projetos relacionados com a universalização do acesso a serviços de qualidade oferecidos pela PCRJ: "O Atendimento ao Cidadão na Gestão de Alto Desempenho".

COMENTÁRIOS: Foram avaliados os processos de atendimento ao cidadão oferecidos por estruturas internas da SMF e da SEOP, além de três serviços oferecidos pela GMRIO, considerando os diversos canais de comunicação utilizados, incluindo a Central 1746 e o Portal 1746. O relatório preliminar foi encaminhado aos gestores dos órgãos envolvidos para manifestação quanto aos pontos levantados. Após exame das considerações apresentadas a 1ª IGE sugeriu diligência nos termos indicados na Parte 7 do relatório final.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 14.4.2015.

040/000922/2015

1º Monitoramento do plano de ação decorrente da Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Administração - SMA, com foco na Gerência de Perícias Médicas - GPM.

OBJETIVOS: Acompanhar, no âmbito da SMA/GPA, o grau de implementação do plano de ação elaborado pela jurisdicionada em resposta às recomendações exaradas pelo TCMRJ; registrar a ocorrência de dificuldades em sua execução e efetuar novas recomendações, caso necessário.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, considerando que as fragilidades se mantêm, em sua maior parte, inalteradas apesar das ações implementadas pela SMA, sugeriu o encaminhamento de novo plano de ação que contenha cronograma de adoção das medidas necessárias para sua efetiva implementação, com as ações a serem tomadas e os respectivos produtos esperados, os responsáveis pelas ações e os prazos para implementação.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 5.5.2015

040/000490/2015

5º Monitoramento, efetivando em novembro/2014, das ações implementadas em função do resultado da Auditoria Operacional realizada pela 1ª Inspeção Geral, no âmbito da Superintendência de Patrimônio Imobiliário, em 2009, e de seus monitoramentos anuais.

OBJETIVOS: Avaliar o investimento municipal para a realização dos Jogos Pan-americanos de 2007, garantindo assim a manutenção, a utilização dos próprios municipais e a adequação do investimento aos princípios administrativos.

COMENTÁRIOS: Os equipamentos esportivos verificados foram: Estádio Municipal João Havelange, HSBC Arena e Parque Aquático Maria Lenk. Esses equipamentos

sediarão competições durante os Jogos Olímpicos de 2016. Destacados pontos que carecem de ações saneadoras. Sugerido envio de cópia do relatório à SECPAR, bem como à RIOURBE, EOM, SMU e concessionárias/cessionárias envolvidas.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 26.5.2015.

A PROCESSAR

Auditoria Operacional realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Cultura - SMC, no período de março a junho de 2015.

OBJETIVO: Avaliar o gerenciamento administrativo e operacional do Museu de Arte do Rio - MAR.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

8.5.7. VISITAS TÉCNICAS NO PERÍODO

Dentre as Visitas Técnicas relativas ao 2º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

040/008622/2012

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, em dezembro/2012.

OBJETIVOS: Verificação da revegetação de 48 (quarenta e oito) hectares de áreas degradadas de encostas, localizadas na Serra do Engenho Velho, parte integrante do Maciço da Pedra Branca, que atende ao Contrato nº 06/2011.

DECISÃO: processo decidido pela audiência na Sessão de 07/05/2015.

040/006981/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em novembro/dezembro/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O Plenário decidiu pela Audiência na Sessão de 05/05/2015.

040/006804/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em setembro/outubro/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em Diligência na Sessão de 30/04/2015.

040/006081/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em maio/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 01/2014, lavrado com o Consórcio Construcap-Copasa, visando a realização de obras de duplicação das avenidas Salvador Allende e Embaixador Abelardo Bueno (trecho), com implantação de drenagem, pavimentação, iluminação, ciclovia e urbanização (passeio olímpico) na Barra da Tijuca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005823/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, em junho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 4ª visita, da execução do contrato nº 02/2014, lavrado com a empresa Globo Construções Terraplanagem Ltda, visando a realização de serviços de apoio à manutenção de logradouros em áreas das APs 1 e 2.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/005626/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/2ª CRE, em julho/agosto/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 30/04/2015.

040/005335/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/8ª CRE, em maio/junho/julho/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi mantido em Diligência na Sessão de 02/06/2015.

040/005061/2012

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª CRE, em abril/maio/junho/2012.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 11/06/2015.

040/004221/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Habitação - SMH, em junho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 70/2012, lavrado com a empresa Construtora Lytoranea, visando a realização das obras de urbanização, incluindo infraestrutura e edificações na Comunidade Jardim do Amanhã - Cidade de Deus.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003950/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, em junho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 5ª visita, da execução do contrato nº 01/2014, lavrado com a empresa Enimont - Empresa Nacional de Instalações e Montagens Ltda, visando a prestação de serviços de apoio à manutenção de logradouros nas áreas das I, II e XXI RA's.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/003313/2014

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em Abril/Maio/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O Processo foi mantido em diligência na Sessão de 11/06/2015.

040/003214/2013

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Fundação Parques e Jardins - FPJ, em maio/2013.

OBJETIVOS: Verificação dos contratos de recuperação e instalação de equipamentos em praças públicas, quanto a execução dos serviços prestados, nos seguintes contratos n.º: 046/2010, 001/2012, 047/2011, 048/2010, 002/2012 e 055/2012.

DECISÃO: processo arquivado na Sessão de 02/06/2015.

040/003209/2015

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em abril de 2015.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da AP 3.1, por meio da verificação física e operacional.

OBSERVAÇÃO 1 - Processo em tramitação.

040/002951/2015

Visita técnica realizada pela 6ª Inspeção Geral, Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região Portuária - CDURP, em abril/2015.

OBJETIVOS: Verificação da execução de serviços de engenharia e obras de construção de diversos itens dos Contrato de Parceria Público-Privada visando a revitalização, operação e manutenção da Área de Especial Interesse Urbano (AEIU) e visando a implantação, operação e manutenção de sistema de Veículos Leves sobre Trilhos (VLT).

OBSERVAÇÃO: processo em tramitação.

040/002135/2012

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em junho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 6ª visita, da execução do contrato nº 90/2011, lavrado com a empresa NBC - Sistemas de Energia Ltda, visando a realização das obras de construção do Centro de Referência da Pessoa com Deficiência, na Unidade de Jacarepaguá - Praça Seca.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002060/2012

Relatório consolidado das visitas técnicas realizadas pela 3ª Inspeção Geral, no exercício de 2011, na Secretaria Municipal de Educação - SME.

OBJETIVOS: Consolidação dos resultados do programa de visitas técnicas no exercício de 2011.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com determinação na Sessão de 02/06/2015.

040/001831/2014

Relatório consolidado de visita técnica na Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2013 elaborado pela 3ª Inspeção Geral.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 28/05/2015.

040/001585/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/6ª CRE, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 16/04/2015.

040/001581/2014

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em junho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 43/2013, lavrado com a empresa Midas M3 Manutenção e Montagens Ltda, visando a realização de reforma da UI/UTI do Hospital Maternidade Alexander Fleming - Marechal Hermes.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001525/2013

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/1ª CRE, em março/2013.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 30/04/2015.

040/001475/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em junho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 2ª visita, da execução do contrato nº 118/2014, lavrado com o Consórcio Transbrasil, visando a implantação do Transbrasil - corredor exclusivo de BRT entre o Centro do Rio de Janeiro e Deodoro (Lote 2 - da Passarela nº 2 da Avenida Brasil à Deodoro).

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000902/2013

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Obras - SMO, em maio/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 17ª visita, da execução do contrato nº 38/2012, lavrado com a Concessionária Viário S/A, visando a concessão para

implantação e exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção, monitorização e realização de melhorias da Ligação Transolímpica.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000446/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/10ª CRE, em Novembro/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O Plenário decidiu pela Audiência na Sessão de 07/05/2015.

040/000230/2015

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em junho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 3ª visita, da execução do contrato nº 56/2014, lavrado com a empresa Carioca visando a realização das obras de construção de Unidades Escolares para atender ao Programa Fábrica de Escolas na área da 10ª CRE.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/000197/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/3ª CRE, em Outubro/Novembro/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O Plenário decidiu pela Audiência na Sessão de 05/05/2015.

040/000196/2015

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/5ª CRE, em Setembro/Outubro/2014.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

DECISÃO: O Plenário decidiu pela Audiência na Sessão de 14/04/2015

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em junho e julho de 2015.

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da AP 3.3, por meio da verificação das condições físicas e operacionais.

OBSERVAÇÃO - Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 4ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em maio e junho de 2015

OBJETIVOS: Traçar um diagnóstico da situação em que se encontram as unidades básicas de saúde da AP 3.2, por meio da verificação das condições físicas e

operacionais.

OBSERVAÇÃO - Relatório em fase de revisão na SGCE.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/7ª CRE, em Abril de 2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Educação - SME/4ª e 11ª CRE, em abril e maio de 2015.

OBJETIVOS: Verificação de questões relacionadas à alimentação escolar e condições gerais da escola.

OBSERVAÇÃO: Relatório em elaboração.

A PROCESSAR

Visita Técnica realizada pela 2ª Inspeção Geral, na Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, em junho/2015.

OBJETIVOS: Acompanhamento, por meio da 1ª visita, da execução do contrato nº 12/2015, lavrado com o Consórcio BENGÉ, visando a modernização e adequação do Parque Maria Lenk com construção de nova piscina de aquecimento com deck de integração.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

8.5.8. INSPEÇÕES ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIAS

Dentre as Inspeções Especiais e Extraordinárias relativas ao 2º trimestre de 2015, destacamos as seguintes:

040/005936/2013

Inspeção Extraordinária realizada pela 6ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Transportes - SMTR, em agosto/2013.

OBJETIVOS: A Comissão Especial instituída pela Resolução TCMRJ nº 830, de 18 de julho de 2013, teve a incumbência de promover uma ampla apuração de tudo o que se relacionar com o serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus no que se refere à correlação das tarifas cobradas e as receitas alternativas obtidas pelas Concessionárias, e a qualidade do serviço prestado à população

DECISÃO: processo baixado em diligência com determinação e monitoramento na Sessão de 02/06/2015.

040/005645/2011

Verificação *in loco* realizada pela 3ª Inspeção Geral, na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, em setembro/2011.

OBJETIVOS: Verificação da execução do Convênio nº 282/2010 firmado com a entidade Empredec, relativo ao "Programa Projovem Urbano".

COMENTÁRIOS: A motivação desta verificação foram as denúncias trazidas a esta

Corte de Contas, através de sua Ouvidoria, que apontaram supostas irregularidades quanto a atrasos nos pagamentos dos professores e ausência no fornecimento de material aos alunos.

DECISÃO: O Plenário decidiu pela Audiência na Sessão de 26/05/2015.

8.6. EDITAIS DE CONCORRÊNCIA

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro realiza a análise concomitante dos editais de concorrência, respaldado no estabelecido no §2º, do artigo 113, da Lei 8666/93.

Art. 113, § 2º - Os Tribunais de Contas e os órgãos integrantes do sistema de controle interno poderão solicitar para exame, até o dia útil imediatamente anterior à data de recebimento das propostas, cópia do edital de licitação já publicado, obrigando-se os órgãos ou entidades da Administração interessada à adoção das medidas corretivas pertinentes que, em função desse exame, lhes forem determinadas.

A remessa dos editais foi regulamentada pela Deliberação 183 de 12 de setembro de 2011:

Art. 218 - Para assegurar a eficiência do controle e instruir o julgamento das contas, o Tribunal efetuará a fiscalização dos atos e contratos de que resultem receita ou despesa, praticados pelos responsáveis sujeitos a sua jurisdição, competindo-lhe para tanto, em especial:

I - acompanhar, pela publicação no Diário Oficial do Município, o cumprimento da lei relativa ao plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias, da lei orçamentária anual e a abertura de créditos adicionais;

II - receber dos órgãos e entidades da Administração Municipal uma via dos documentos a seguir enumerados, sendo dispensado o envio caso tenha sido publicado, na íntegra e no prazo legal, no Diário Oficial do Município:

a) no prazo de 03 (três) dias úteis:

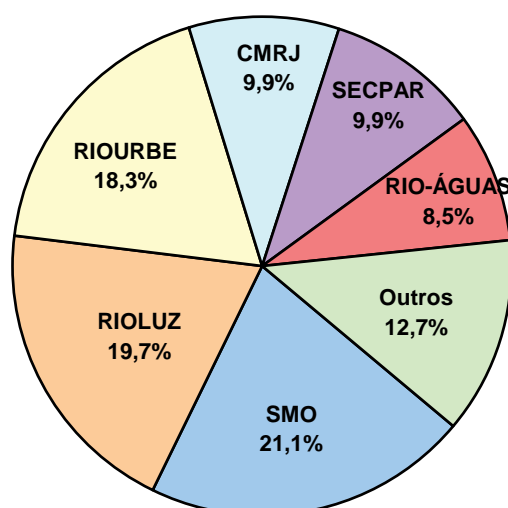
1. da publicação do aviso, cópia dos editais de licitação por concorrência, acompanhados de toda a documentação que lhes diga respeito e das respectivas publicações, inclusive da minuta do contrato, com a comprovação do exame prévio e aprovação pela assessoria jurídica do órgão ou entidade; e 2. do prazo fixado para publicação, como condição de sua validade, cópia dos atos de dispensa ou de reconhecimento da inexigibilidade de licitação por concorrência ou tomada de preços, devidamente fundamentados e com justificativa pormenorizada, bem como a ratificação pela autoridade superior, quando for o caso.

(...)

Neste item, está apresentada a quantidade, por órgão, de processos relativos a editais analisados pela SGCE e que foram à Plenário no período de abril a junho de 2015.

Quadro 7. Processos relativos a Editais analisados por Órgão

Sigla	Órgão	Quant.
SMO	Secretaria Municipal de Obras	15
RIOLUZ	Companhia Municipal de Energia e Iluminação	14
RIOURBE	Empresa Municipal de Urbanização	13
CMRJ	Câmara Municipal do Rio de Janeiro	7
SECPAR	Secretaria Especial de Concessões e Parcerias Público Privadas	7
RIO-ÁGUAS	Fundação Instituto das Águas do Município - RJ	6
SECONSERVA	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	5
CVL	Secretaria Municipal da Casa Civil	2
GEO-RIO	Fundação Instituto de Geotécnica do RJ	2
Total		71

Gráfico 6. Editais analisados por Órgão

Apresentamos a seguir exemplos de processos relativos a editais de concorrência que foram analisados neste trimestre pelo Plenário:

040/006012/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2014 da SECPAR

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva, para execução de levantamento e certificação cadastral dos imóveis enfitêuticos, cadastramento e elaboração de processos para regularização fundiária de imóveis próprios municipais.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 26/05/2015.

040/005738/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 da CVL

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de consultoria e prestação de serviços de assessoria de imprensa e relações públicas.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 28/04/2015.

040/005268/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 da CMRJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higiene, conservação, desinfecção, desratização, descupinização e higienização, bem como limpeza dos reservatórios de água com exame de potabilidade da mesma e serviços de ascensoristas, motoristas, copeiros e garçons, nas dependências da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 14/05/2015.

040/005260/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 da CMRJ

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para locação de máquinas reprográficas digitais na Câmara Municipal, em perfeito funcionamento, com manutenção preventiva e corretiva, sem material de consumo e sem franquia de cópias.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 28/04/2015.

040/004693/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2014 da SECONSERVA

OBJETO: Renivelamento e/ou substituição de tampões e grelhões nas Áreas de Planejamento A.P.-3, A.P.-4 e A.P.-5.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 25/06/2015.

040/003249/2014

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 da SECPAR

OBJETO: Concessão Comum por Lotes, dos serviços de estacionamento rotativo do Município do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 11/06/2015.

040/002747/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos Corredores de Tráfego relacionados na Área da AP 2.1 - Grupo 8.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 11/06/2015.

040/002671/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 da SECPAR

OBJETO: Concessão de uso e fruição de caráter pessoal para a gestão do Polo Audiovisual do Rio de Janeiro, imóvel de propriedade da RIOURBE, com estipulação de encargo consistente na obrigação de fazer a modernização das edificações existentes e a construção de novas edificações, na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 2.001, Jacarepaguá.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 11/06/2015.

040/002442/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 da SECONSERVA

OBJETO: Prestação de Serviços de Requalificação com Terraplanagem de Terreno Localizado entre a Estrada Vereador Alceu de Carvalho, Avenida Teotônio Vilela e Avenida das Américas - Recreio dos Bandeirantes - Área da XXIV RA - AP4.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 16/06/2015.

040/002426/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 da SECPAR

OBJETO: Concessão de uso, de direito pessoal, para exploração comercial da área municipal localizada na Estrada do Mato Alto, s/nº, área de Canteiro Central próximo ao Rio Cabuçu - Guaratiba, com atividade exclusiva de posto de serviço para venda de combustíveis automotivos e atividades afins.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 26/05/2015.

040/002417/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 012/2015 da SMO

OBJETO: Elaboração de projetos básicos e executivos para o Corredor BRT Transbrasil, Fase 2, trecho Deodoro/Santa Cruz, relacionados ao Termo de Compromisso nº 0439.224-84/2014/Ministério das Cidades/Caixa, no âmbito do Programa PAC2 - Eixo Pacto pela Mobilidade - Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito, do Governo Federal.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 23/06/2015.

040/002416/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2015 da SMO

OBJETO: Elaboração de projetos básicos e executivos para o Corredor BRT Ligação "B" - Transbrasil / Transoeste, relacionados ao Termo de Compromisso nº 0439.225-99/2014/Ministério das Cidades/Caixa, no âmbito do Programa PAC2 - Eixo Pacto pela Mobilidade - Programa 2048 Mobilidade Urbana e Trânsito, do Governo Federal.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 18/06/2015.

040/002378/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos Corredores de Tráfego relacionados na Área da AP - 4 (Avenida das Américas), Grupo 4.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/06/2015.

040/002377/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos Corredores de Tráfego relacionados na Área da AP - 2 - Grupo 2.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/06/2015.

040/002374/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 010/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos Corredores de Tráfego relacionados na Área da AP - 1, Grupo 7.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/06/2015.

040/002373/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos Corredores de Tráfego relacionados na Área da AP - 1, AP - 2, AP - 3 e AP - 5, Grupo 1.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/06/2015.

040/002371/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 009/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos Corredores de Tráfego relacionados na Área da AP - 2 - Grupo 6.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/06/2015.

040/002370/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 da CVL

OBJETO: Prestação de serviços de Implantação e Operação de Solução de Atendimento ao Cidadão para o Município do Rio de Janeiro, envolvendo canais de atendimento e gestão de relacionamento com o cidadão, conforme condições e exigências especificadas no Anexo I - Termo de Referência.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 09/06/2015.

040/002369/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos Corredores de Tráfego relacionados na Área da AP - 4 - Grupo 5.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/06/2015.

040/002368/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 da SMO

OBJETO: Serviços de recuperação dos pavimentos dos corredores de tráfego relacionados na área AP-4 - Grupo 3.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 09/06/2015.

040/002349/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 da SMO

OBJETO: Execução de construção de Terminal Modal para Sistema BRT da Cidade do Rio de Janeiro, localizado junto a Av. Mal. Fontenelle, Jardim SULACAP, incluindo a construção de mezanino para acesso e controle dos usuários e de passarela para a travessia da Av. Mal. Fontenelle.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 09/06/2015.

040/002247/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 da RIOLUZ

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação

e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região de Deodoro na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 30/06/2015.

040/002246/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 da RIOLUZ

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região da Barra da Tijuca (2) na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 30/06/2015.

040/002245/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 da RIOLUZ

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região do Maracanã na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 30/06/2015.

040/002244/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/2015 da RIOLUZ

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região do Centro, Santa Teresa, Saara, Lapa e a Estrada do Galeão, na cidade do Rio de Janeiro para atender as Olimpíadas de 2016.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 30/06/2015.

040/002243/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 da RIOLUZ

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação dos pontos de iluminação pública na extensão dos túneis do Pasmado, Engenheiro Marques Porto e Engenheiro Coelho Cintra na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016. Túneis do Pasmado, Engenheiro Marques Porto e Engenheiro Coelho Cintra.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30/06/2015.

040/002242/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 da RIOLUZ

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região da Barra da Tijuca (1) na cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 30/06/2015.

040/002241/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 da RIOLUZ

OBJETO: Contratação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação pública em diversos logradouros da região da zona sul da cidade do Rio de Janeiro para atender às Olimpíadas de 2016.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 30/06/2015.

040/002147/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 008/2015 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Intervenções de Limpeza e Desassoreamento nos cursos d'água nas proximidades do Complexo Esportivo de Deodoro - Deodoro - XVII RA - AP 5.1.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 26/05/2015.

040/002146/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2015 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Intervenções de Limpeza e Desassoreamento nos cursos d'água nas proximidades do Parque Olímpico - Barra da Tijuca - XXIV RA - AP4.0.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência com recomendação na Sessão de 26/05/2015.

040/001957/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2015 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Remanescente de Obra de Desvio do Rio Joana com execução de galerias, túneis e intervenções complementares, visando ao controle de enchentes do Canal do Mangue - Praça da Bandeira - VIII R.A. - AP 2.2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com determinação na Sessão de 18/06/2015.

040/001698/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 da GEO-RIO

OBJETO: "Estabilização de solo mole, aterro e implantação de infraestrutura para áreas de apoio na Vila dos Atletas, Barra da Tijuca - XXIV AR - AP-4.2".

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 05/05/2015.

040/001655/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 011/2015 da RIOURBE

OBJETO: Obras de Adaptação de Edificação e Paisagismo para o RIO MEDIA CENTER - Rua Afonso Cavalcanti, s/nº - Cidade Nova.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 05/05/2015.

040/001554/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 da RIOURBE

OBJETO: Obras de reforma do 2º pavimento (CTI, RX e Circulação) do Hospital Municipal Souza Aguiar. Praça da República, nº 111, Centro.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado na Sessão de 12/05/2015.

040/001516/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 da SECONSERVA

OBJETO: Serviços de Recuperação e/ou Implantação de Grades, Gradis, Guarda-Corpos e Defensas em Logradouros e áreas de interesse público em todas as AP's.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 26/05/2015.

040/001343/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 005/2015 da RIO-ÁGUAS

OBJETO: Obras Complementares de Execução do Reservatório Profundo da Praça Varnhagen, visando o controle de enchentes da Bacia do Canal do Mangue - VII RA - AP 2.2.

COMENTÁRIOS: A Jurisdicionada encaminhou esclarecimentos em resposta aos questionamentos efetuados por esta Corte de Contas.

DECISÃO: O processo foi arquivado com recomendação na Sessão de 26/05/2015.

040/000442/2015

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 014/2014 da SECPAR

OBJETO: Concessão de Uso com de caráter pessoal, com encargos, para exploração de 01 quiosque e 20 vinte vagas de estacionamento no Mirante do Pasmado, Botafogo, pelo prazo de 15 anos, prorrogável por igual período.

COMENTÁRIOS: A 7ª IGE, após exame, constatou que diversas questões restaram pendentes de esclarecimentos e/ou retificações.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 14/04/2015.

8.7. APRECIÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES

8.7.1. DENÚNCIAS

O TCMRJ aprecia denúncias apresentadas por quaisquer cidadãos, associações, sindicatos ou partidos políticos sobre irregularidades ou ilegalidades em órgãos ou entidades sob a sua jurisdição, de acordo com o estabelecido no parágrafo segundo do artigo 74 da Constituição Federal, reproduzido no parágrafo segundo do artigo 96 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

Art. 74, § 2º (Constituição Federal) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Art. 96, § 2º (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidade ou ilegalidade perante o Tribunal de Contas.

Foram estas as denúncias analisadas por este Tribunal, no 2º trimestre de 2015:

040/002502/2015

ASSUNTO: Denúncia anônima acerca de supostas irregularidades referentes a execução do Contrato nº 05/2013 cujo objeto é a realização de obras de urbanização e nos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, viário, drenagem, iluminação pública, contenção de encostas na Comunidade Chico Mendes.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral sugeriu o Arquivamento considerando que a denúncia anônima não preenche os requisitos do "caput" do artigo 199 do Regimento Interno desta Corte de Contas, em especial a qualificação do denunciante, o que também vai de encontro à vedação do anonimato constante na Carta Magna Brasileira.

8.7.2. REPRESENTAÇÕES

040/006137/2014

REPRESENTANTE: Empresa R. da Conceição Pinto - ME

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de Educação - SME.

ASSUNTO: Pedido de medida cautelar impetrada nesta Corte de Contas pela empresa Empresa R. da Conceição Pinto - ME, alegando ilegalidades em algumas exigências contidas no Pregão Eletrônico SRP nº 0736/2014 realizado pela SME.

DECISÃO: O Plenário decidiu pelo Simples Arquivamento na Sessão de 07/05/2015.

040/004994/2014

REPRESENTANTE: Sindicato dos Guardadores de Automóveis no Estado do Rio de Janeiro

REPRESENTADA: SECPAR

ASSUNTO: Edital de Concorrência nº 01/2014, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa e contratação de concessão comum para a delegação de

lotes de serviço de estacionamento rotativo do Município do Rio de Janeiro.

DECISÃO: Pela improcedência e arquivamento da Representação , na Sessão de 11/06/2015.

040/002756/2014

REPRESENTANTE: Paraná Soluções Logísticas e Transportes Ltda.

REPRESENTADA: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ

ASSUNTO: Possíveis irregularidades cometidas durante a realização do Pregão Presencial nº 16/2013, tendo em vista que a empresa Terwan Engenharia não apresentou o contrato social a fim de demonstrar a legitimidade do seu interlocutor.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral de Controle Externo sugeriu o conhecimento do presente termo tendo em vista que uma das características do pregão é a inversão de fases, que consiste no exaurimento da etapa competitiva, em que a fase de julgamento precede a de habilitação.

DECISÃO: Pela Improcedência com Recomendação. Sessão de 30/06/2015.

040/002240/2015

REPRESENTANTE: Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda.

REPRESENTADA: Secretaria Municipal de saúde.

ASSUNTO: Representação interposta pela sociedade empresária Labclim Diagnósticos Laboratoriais Ltda. tendo como referência o Edital de Pregão Presencial nº 003/2013, cujo Processo Administrativo é o de nº 09/003.084/2012.

COMENTÁRIOS: Após a análise das justificativas da SMS e a verificação de que as mesmas esclareciam os itens questionados, sugeriu-se o arquivamento dos autos. Sessão de 26/05/2015.

DECISÃO: Arquivamento nos termos do Voto 431/2015 do Exmo. Sr. Conselheiro Relator José de Moraes Correia Neto

040/001370/2015

REPRESENTANTE: M3X Locação Equipamentos para Escritórios Ltda.

REPRESENTADA: Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO

ASSUNTO: Representação referente ao Pregão Eletrônico IPLANRIO nº 82/2015, tendo por objeto o registro de preços para prestação de serviços de locação de impressoras e sistema de gerenciamento de impressões, com fornecimento de todos os suprimentos (inclusive papel), incluindo manutenção preventiva corretiva, com reposição de peças.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. Em nova análise, a 1ª IGE, opinou pelo arquivamento dos autos e o prosseguimento do processo licitatório, em linha com o parecer da ASI, desde que implementadas as recomendações referentes ao Pregão Eletrônico IPLANRIO/SRP nº 82/2015, indicadas na instrução técnica. Sugerida também que seja dada ciência da decisão do TCMRJ à empresa representante.

DECISÃO: Pelo arquivamento com recomendação - Sessão Plenária de 19.5.2015, com comunicação à M3X Locação de Equipamentos de Escritório LTDA EPP.

040/000563/2015

REPRESENTANTE: Space 2000 Comércio e Serviços Ltda

REPRESENTADA: Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ)

ASSUNTO: Representação interposta pela sociedade empresária Space 2000 Comércio e Serviços Ltda. em face do Sr. Pregoeiro da Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) condutor do Pregão Presencial nº 001/2014 daquela augusta Casa, nela autuado sob o Processo Instrutivo nº CMRJ 03614/2014.

COMENTÁRIOS: O TCM havia determinado a CMRJ a adoção das medidas necessárias à correção da ilegalidade apresentada, a saber, a inabilitação da Representante. No retorno de diligência a Jurisdicionada valeu-se de publicação no DCM para informar que havia atendido as determinações desta Corte.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

8.8. SOLICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

De acordo com a Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, a Câmara Municipal é parte legítima para solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e inspeções e o fornecimento de informações sobre fiscalizações realizadas e seus resultados.

Art. 88 (Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro) - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, ao qual compete:

(...)

IV - realizar, por iniciativa própria, da Câmara Municipal, de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo e Executivo e demais entidades referidas no inciso II;

(...)

VIII - prestar as informações solicitadas pela Câmara Municipal ou por qualquer de suas Comissões sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;

Neste trimestre destacaram-se as seguintes solicitações da Câmara Municipal do Rio de Janeiro:

040/008555/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de realização de Inspeção Extraordinária para avaliação de contratos firmados entre a SMS e o Laboratório DASA - Diagnósticos da América ou suas subsidiárias.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral informou que foi realizada Inspeção Ordinária (40/5342/2014) para verificação da execução de instrumentos emergenciais celebrados pela SMS para realização de exames laboratoriais, e sugeriu a remessa de cópia do Relatório ao Exmo. Sr. Vereador.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/002710/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de realização de Inspeção Extraordinária nos Órgãos de Controle do Município responsáveis por fiscalizar as organizações sociais.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral sugeriu a baixa do processo em diligência, tendo em vista que o atendimento poderá ser realizado por meio de esclarecimentos administrativos a serem prestados pela própria SMS, não demandando trabalho de campo.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação

040/002495/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de informações das inspeções realizadas pelo TCMRJ que são correlatas à Operação Atenas, deflagrada pelo MPE de São Paulo.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/330/2015 de 17/06/2015

040/002493/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, acerca de realização de Inspeção Extraordinária sobre o Contrato de Gestão nº 11/2010 celebrado entre a SMS e a OS Global Soluções em Saúde.

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações do processo nº 40/2108/2010, que trata do Contrato de Gestão nº 011/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a OS Associação Global Soluções em Saúde e do processo nº. 40/5880/2011, que trata da Inspeção Extraordinária realizada na SMS, visando o exame do Contrato de Gestão acima mencionado. por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/341/2015 de 03/06/2015.

040/002431/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, de informações acerca dos processos 40/2415/2011, 40/3710/2012 e 40/0902/2013.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/290/2015, de 22/05/2015.

040/002321/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, através do Ofício E GVTB nº 30/2015 de remessa de cópia de inteiro teor do processo 40/1137/2013 e de seus apensos, que trata do Convênio 43/2012, firmado pela SMPD e a entidade Solazer - O Clube dos Excepcionais, objetivando a implantação, manutenção e acompanhamento de 5 moradias coletivas denominadas "Casas Lares".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/284/2015, de 21/05/2015, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica, representada por cópia do processo 40/1137/2013.

040/002320/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, através do Ofício E GVTB nº 28/2015 de remessa de cópia de inteiro teor do processo 40/557/2014 e de seus apensos, que trata do Convênio 02/2013, firmado pela Secretaria Especial de Política para as Mulheres objetivando a cogestão da Casa Viva Mulher Cora Coralina.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/287/2015, de 21/05/2015, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica, representada por cópia do processo 40/557/2014.

040/002319/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sra. Vereadora Teresa Bergher de cópia do inteiro teor do processo nº 040/001142/2012 e seus apensos, relativo ao Contrato de Gestão nº 38/2011

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/286/2015 de 21/05/2015

040/002092/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, através do Ofício E GVTB nº 26/2015, de remessa de cópia dos relatórios decorrentes das inspeções realizadas na SMPD a partir do exercício de 2012, bem como das instruções técnicas e decisões proferidas.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/242/2015, de 29/04/2015, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, impressa e em mídia ótica, representada por cópia de processos que tratam de Relatórios de Inspeções Ordinárias realizadas no âmbito da SMPD nos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

040/002091/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher de cópia dos relatórios decorrentes das Inspeções realizadas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, a partir do exercício de 2012

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/272/2015 de 18/05/2015

040/002054/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Elton Babu, de informações acerca da cobrança da taxa de exumação nos cemitérios, requerendo providências urgentes a esta Corte de Contas, no sentido de cessar, imediatamente, a cobrança antecipada da "Taxa de Exumação" nos cemitérios administrados através de Contrato de Concessão.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral solicitou esclarecimentos a Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/259/2015 de 14/05/2015 e solicitou informações a Procuradoria Geral do Município por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/260/2015, de 14/05/2015.

OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/002028/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, requerendo cópia de inteiro teor do processo nº 40/213/2014, que trata do Relatório de Inspeção Ordinária realizada no âmbito da Secretaria Municipal de Governo, incluindo visitas técnicas nas sedes das Regiões Administrativas e Subprefeituras.

COMENTÁRIOS: A 1ª Inspeção Geral providenciou a cópia requerida e forneceu informações complementares, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/221/2015, de 20.4.2015

040/002000/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Paulo Pinheiro, acerca do processo CMRJ 1797/2015, solicitando o envio do inteiro teor das respostas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ao TCM nos autos dos processos:

040/000488/2011 040/003782/2011 040/005881/2011 040/007476/2012
040/002507/2013 040/004041/2013 040/000542/2014 040/005880/2011
040/006526/2011 040/005099/2012 040/006144/2013 040/006261/2013
040/004293/2014

COMENTÁRIOS: A 4ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/262/2015 de 14/05/2015

040/001822/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, através do Ofício E GVTB nº 18/2015, de remessa de cópia das instruções técnicas e votos proferidos para o processo 40/4623/2014, que trata do Contrato 12031/2014, firmado entre a SMC e o Grupo Rio Realizações de Ideias, cujo objeto é o patrocínio para a realização do projeto cultural "Rio! A cultura dos cariocas".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/204/2015, de 13/04/2015, foi encaminhada cópia da informação da 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia das peças do processo 40/4623/2014.

040/001821/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, através do Ofício E GVTB nº 17/2015 de remessa de cópia das instruções técnicas e votos proferidos no arquivamento do processo 40/2655/2012, que trata do Convênio 08/2012. firmado entre a SME e o Sindicato das Empresas de Ônibus da Cidade do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/202/2015, de 13/04/2015, foi encaminhada cópia da informação da 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia das peças do processo 40/2655/2012.

040/001685/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Exma. Sra. Vereadora Teresa Bergher, de realização de Inspeção Extraordinária à análise dos contratos celebrados entre a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses e a empresa Iguaçu Serviços de manutenção Ltda.

COMENTÁRIOS: Foram enviadas cópia em mídia digital dos processos que tratam da análise das contratações por meio do ofício TCM/GPA/SCP/223/2015 de 20/04/2015.

040/001207/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Vereador Reimont, para que se

proceda investigação acerca da concessão de serviço de transporte público de passageiros por ônibus neste Município.

COMENTÁRIOS: A 6ª Inspeção Geral forneceu as informações, tendo sido remetidas por meio do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00193/2015, de 09/04/2015.

8.9. SOLICITAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O Ministério Público pode requisitar ao Tribunal de Contas informações necessárias para a devida instrução de inquéritos civis.

Artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85: O Ministério Público poderá instaurar, sob sua presidência, inquérito civil, ou requisitar, de qualquer organismo público ou particular, certidões, informações, exames ou perícias, no prazo que assinalar, o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

040/006906/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, conforme o Ofício 8ª PJCID nº 597/12 - IC 201101097291, de 12/09/2012, de informações quanto ao exame do Pregão Presencial/SRP 57/2009 da SME e/ou contratos dele decorrentes e de cópia do relatório do corpo técnico e dos votos acerca da matéria.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00206/2015, de 14/04/2015, foi encaminhada cópia da nova instrução apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a instrui, representada por peças extraídas do Sistema de Controle de Processos deste Tribunal referentes à decisão de arquivamento do processo 40/7264/2012 que tratou da análise do supracitado pregão, que objetivou a aquisição de mobiliário escolar.

040/006695/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a realização da Tomada de Contas Especial mencionada no voto proferido nos autos de nº 40/1324/2011..

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/327/2015, de 17.6.2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/006391/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital, conforme Ofício 1ª PJTCPEC nº 1584/2014 - IC MPRJ 2014.01070277, de informações sobre a existência de manifestação desta Corte de Contas acerca do Procedimento 07/006.271/2014 da Secretaria Municipal de Educação, referente ao "Projeto Educação 360 - Encontro Internacional".

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00270/2015, de 18/05/2015, foi encaminhada mídia ótica contendo o inteiro teor do processo 40/4986/2014, que trata do Convênio 175/2014, celebrado entre a SME e a empresa Infoglobo Comunicação e Participações S/A, tendo por objeto o aporte pela SME, sob a forma de patrocínio, para apoiar a realização do Projeto "Educação 360".

040/006042/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Subprocuradoria Geral de Justiça de Assuntos Institucionais e Judiciais, conforme Ofício GAB/SUB-ASJUR nº 333/2015 (Procedimento MPRJ 2014.00827866), de 01/04/2015, de informação sobre o atual andamento dos processos 40/3286/2012, 40/5242/2012, 40/7917/2012, 40/1667/2013, 40/1035/2014 e 40/1041/2014.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00207/2015, de 14/04/2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como da documentação que a acompanha, com informações atualizadas sobre processos que dizem respeito à administração do Parque Cidade das Crianças envolvendo o Município do Rio de Janeiro, por meio da SME e a organização Centro Comunitário Lídia dos Santos.

040/005929/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação do convênio firmado por meio do processo administrativo nº 01/001679/2013, que trata do convênio nº 3/2013, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil e o Conselho de Ministros do Estado do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/346/2015, de 23.6.2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/005694/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte Grupo de Atuação Integrada na Saúde do Ministério Público do Estado do RJ, de cópia integral de todos os procedimentos que versem sobre o Contrato de Gestão nº 008/2011, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e o Instituto Social FIBRA.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/311/2015, de 29/05/2015, foi encaminhada cópia da nova informação da 4ª Inspeção Geral de Controle Externo, bem como da documentação que a acompanha, representada por cópia do processo nº 40/0194/2014, que trata do Contrato nº 008/2011, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a entidade Instituto Social FIBRA.

040/005545/2012

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, através dos Ofícios 5ª PJCID nº 204/2015, de 07/04/2015 solicita informações acerca de todas as análises de contratos firmados entre a SMDS e a Obra Social João Batista (ONG Tesloo) que tramitam ou já tramitaram nesta Corte de Contas.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/234/2015, de 28/04/15, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 3ª IGE, bem como da documentação que a instrui, representada por cópias de peças de processos que tratam de convênios e termos aditivos celebrados entre a SMDS e a Obra Social João Batista (ONG Tesloo).

040/005069/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de da Cidadania - Capital de informações sobre a Tomada de Contas instaurada a partir do Processo 40/003075/2011.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/231/2015, de 27/04/2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 4ª IGE, dizendo que não houve nova decisão plenária sobre a matéria tratada, encontrando-se os autos sob exame por parte do membro da douta Procuradoria Especial .

040/005068/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela coletiva de Defesa da Cidadania, de informações complementares sobre a matéria tratada no processo nº 40/7603/2012, que trata do Contrato nº 155/2012, celebrado entre a RIOTUR e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Estado do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/271/2015, de 18.5.2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação pertinente.

040/003915/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, de informações quanto à decisão final no Processo nº 040/005055/2005.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/288/2015, de 21/05/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, complementando as informações prestadas pelos Ofícios TCM/GPA/SCP/00525/2013, e /00171/2014.

040/003399/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania - Capital, conforme o Ofício nº 5 PJCID/261/15 - Inquérito Civil nº 2013.00152291, de 20/05/2015, de informação sobre se houve e se foram aprovadas prestações de contas e/ou tomada de contas especiais referentes à utilização de recursos públicos destinados à execução do projeto "Protejo" especificamente no âmbito da SMDS. Solicitou, ainda, remessa de cópia das documentações correlatas.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00337/2015, de 19/06/2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 3ª Inspetoria Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, bem como documentação que a instrui, versando sobre cópias de peças dos processos nºs 40/8114/2012, 40/8116/2012 e 40/3596/2013 que tratam de contratos e relatório de inspeção ordinária relativos ao programa PROTEJO, por parte da SMDS.

040/002997/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde, de informações sobre os gastos referentes à contratação do Município do Rio de Janeiro com o Instituto SAS, com a remessa de cópia integral dos correlatos processos ao MPERJ. A solicitação destina-se à instrução do inquérito civil nº 2013.01367079.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/932/2015, de 09/06/2015 foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE, bem como da documentação que a acompanha, em mídia ótica, representada por cópia de processos que tratam de contratos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto SAS.

040/002889/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Central de Assessoramento Fazendário - 4ª Vara de Fazenda Pública, de informações no que pertine aos processos nºs 40/3997/2011, 2356/2012, 40/4586/2011 e 40/7375/2012.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/325/2015, de 17.6.2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/002829/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, conforme Ofício 1ª PJCID nº 198/15 (Inquérito Civil nº 2013.00624066), de 13/05/2015, de cópia do processo 40/1384/2013.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00320/2015, de 12/06/2015, foi encaminhada mídia CDR contendo versão digitalizada de inteiro teor do processo TCMRJ 40/1384/2013, que trata do Contrato 03/2013, celebrado entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através da SME, e a empresa Excel 3000 Materiais e Serviços Ltda.

040/002828/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania , de informações sobre a apreciação do Convênio nº 048/2009 - Celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e o Instituto de Desenvolvimento Alternativo do Cidadão (IDAC) no ano de 2009.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/334/2015, de 18/06/2015, foi informado que não há processo em curso ou arquivado nesta Corte de Contas, abordando o Termo de Convênio nº 048/2009, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Desenvolvimento Alternativo do Cidadão - IDAC

040/002785/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Município de São Gonçalo, de informações acerca dos vínculos de servidores ativos e inativos, com base nos exercícios de 2013 e 2014.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00360/2015 foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 5ª IGE.

040/002437/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a existência de procedimento no âmbito do TCMRJ que tenha por objeto a Coordenadoria Especial da Infância - CEI.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/299/2015, de 26.5.2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE.

040/002218/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, através do Ofício nº 5ª PJCID/2013/2015 (Inquérito Civil nº 2013.00863104) de informações acerca da existência de processo de fiscalização em curso no Tribunal que tenha como objeto o Convênio de Cooperação 01/2011, firmado entre o Município do Rio de Janeiro, Estado, CEDAE e Rio-Águas, delegando a gestão de serviço de esgoto.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/263/2015, de 15/05/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/002057/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital, através do Ofício nº 6ª PJCID/44/2015 (Inquérito Civil nº 2012.01470312), de cópia integral dos processos 40/002913/2011, 40/004634/2011 e 40/001396/2012.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/261/2015, de 14/05/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/002056/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, através do Ofício 6ªPJCID/154/2015 (Inquérito Civil nº 2013.00770403), de informações acerca do custo efetivamente licitado para a construção da Escola Municipal Austregésilo de Athayde.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/264/2015, de 15/05/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001977/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania Capital, através do Ofício 2ª PJCID/70/2015 (Inquérito Civil nº 2012.00116286), de informações a respeito do processo nº 40/4519/2010, referente a execução das obras para a construção de EDI, para atender à demanda do loteamento São Miguel no bairro Santa Cruz.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/225/2015, de 22/04/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª IGE.

040/001976/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a existência de procedimentos no âmbito do TCMRJ, referentes aos Contratos nºs 203/2010 e 251/2012, firmados entre a RIOTUR e a Liga das Escolas de Samba do Grupo de Acesso e a Liga das Escolas de Samba do Rio de Janeiro, bem como a remessa de cópias integrais de tais procedimentos.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/224/2015, de 20.4.2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 1ª IGE, acompanhada da documentação pertinente, em mídia ótica.

040/001683/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Fundações, de

informações acerca da existência de procedimento(s) iniciado(s) em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Benjamin Constant..

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/274/2015, de 20/05/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 4ª IGE.

040/001618/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde, de informações a respeito de decisões relativas aos processos de prestação de contas do fundo rotativo destinado às Unidades de Saúde (CAP 5.3), concernente aos períodos de 2009/2012.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/317/2015, de 22/05/2015, foi encaminhada cópia da prestação de gestão da SMS do exercício de 2012.

040/001567/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de cópia do processo TCMRJ nº 40/5505/2010, que trata do Contrato de Concessão nº 01/2010, cujo objeto é a prestação de serviço público de transporte de passageiros por ônibus, derivado da Concorrência nº 10/2010.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00200/2015, de 10/04/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

040/001561/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, de esclarecimentos referentes ao aumento tarifário ocorrido no âmbito dos serviços de transportes realizados pelos ônibus rodoviários equipados com sistema de ar condicionado (vulgarmente denominados como "frescões") na cidade do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/00195/2015, de 09/04/2014, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 6ª IGE.

040/001380/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania, de informações sobre a apreciação plenária do Contrato nº 9/2013, firmado entre a Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GMRIO e a empresa Ziuleo Copy Comércio e Serviços Eireli.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/253/2015, de 12.5.2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 1ª IGE.

040/001264/2013

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Saúde de informações acerca dos Contratos de Gestão nº 06/2012, 07/2012 e 08/2012.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/252/2015, de 12/05/2015, foi encaminhada cópia das informações apresentadas pela 4ª IGE, bem como da documentação que a instrui impressa em CD, versando sobre cópia atualizada de

processos que tratam de contratos celebrados entre a SMS e:

- 1 Sociedade Espanhola de Beneficência, contrato nº 07/2012, processo nº 40/3879/2012;
- 2 Instituto Unir-Saúde - IUS, contrato nº 08/2012, processo nº 40/4303/2012; e
- 3 Instituto Unir-Saúde, 3º Termo Aditivo ao contrato nº 08/2012, processo 40/6304/2014.

040/001189/2014

ASSUNTO: Solicitação, por parte da 7ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital, , conforme o Ofício nº 7ª PJCID/222/15 (Inquérito Civil nº 2013.01066200) de 23/03/2015, de informações sobre o resultado dos processos mencionados no Ofício GAB/TC nº 446/14.

COMENTÁRIOS: Através do ofício nº TCM/GPA/SCP/00236/2015, de 28/04/2015, foi encaminhada cópia da nova informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo desta Corte de Contas, dizendo que os processos identificados no citado expediente permanecem sobrestados, aguardando decisão em relação aos processos (i) que trata de Ata de Registro de Preços processada pela Secretaria Municipal de Administração (nº 40/001705/2011), e (ii) processo nº 40/003585/2012, cujo objeto é o Relatório de Verificação *in loco* em Creches da estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

8.10. ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIAS E PENSÕES

O quadro a seguir lista o total de processos relativos à aposentadoria e pensão apreciados neste trimestre por mês e por decisão.

Quadro 8. Aposentadorias e Pensões

Mês	Diligência	Legalidade p/ Fins de Registro	Total
<i>Abril</i>	2	138	140
<i>Mai</i>	11	244	255
<i>Junho</i>	22	267	289
Total	35	649	684

8.11. OUTROS PROCESSOS RELEVANTES ANALISADOS NO PERÍODO

Dentre outros atos apreciados por este Tribunal, cumpre ressaltar os contratos, convênios e similares. Verificando qualquer ilegalidade ou irregularidade, o TCMRJ determina as providências e prazos para cumprimento da lei e aplica sanções pertinentes.

Dentre esses processos, destacamos os seguintes, como os mais relevantes neste trimestre:

040/006773/2014

ASSUNTO: Denúncia referente a supostas irregularidades ao Edital de Pregão Eletrônico nº 810/2014 da SME

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 12/05/2015

040/003007/2011

OBJETO: Contrato nº 6/2011, 1º e 2º aditamentos e termo de reconhecimento de dívida nº 22/2012, celebrados entre a IPLANRIO e Telemar Norte Leste S/A e TNL PCS S/A, visando a prestação de serviços de telefonia fixa e móvel e transmissão de dados para acesso à internet.

COMENTÁRIOS: Retorno de diligência. Em reexame, a ASI e a 1ª IGE consideraram insuficientes as justificativas apresentadas pela jurisdicionada e a análise em 11 amostras de faturas de diferentes meses apontou problemas de cobranças indevidas ou a maior. Sugerida diligência e instauração de Tomada de Contas Especial a fim de apurar fatos e danos causados ao erário, bem como o bloqueio dos valores depositados em garantia como forma de assegurar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente ou a maior.

DECISÃO: Pela Tomada de Contas Especial / diligência - Sessão de 19.5.2015.

040/002784/2015

ASSUNTO: Solicitação, por parte da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, por intermédio da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Núcleo de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro, através do Ofício 004639-1202/2015, datado de 02/06/2015, de fornecimento de cópias dos processos administrativos em que foram detectadas irregularidades nos ajustes firmados entre o Município do Rio de Janeiro e a Casa Espírita Tesloo

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/316/2015, de 09/06/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 3ª Inspeção Geral de Controle Externo, acompanhada de cópia, em mídia digital, dos processos celebrados entre o Município do Rio de Janeiro e a Casa Espírita Tesloo, que foram identificados com irregularidades.

040/002752/2015

OBJETO: Solicitação, por parte do Exmo. Sr. Deputado Federal Ezequiel Teixeira, de informações acerca da aplicação de recursos da União para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/371/2015 foi encaminhada cópia da

informação apresentada pela 2ª Inspeção Geral.

040/002663/2015

OBJETO: Solicitação, por parte da Secretaria Estadual de Polícia Civil do Rio de Janeiro - SEPC/RJ, de cópias dos Pareceres de Auditoria em relação as Tomadas de Preços nºs 07/2012, 08/2012, 09/2012, 10/2012 e 11/2012 realizadas pela RIOURBE.
COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/331/2015, de 17/06/2015, foi encaminhada cópia da informação apresentada pela 2ª Inspeção Geral.

040/002051/2014

OBJETO: Contrato nº 15/2014, celebrado entre a RIOURBE e a empresa Volume Construções e Participações Ltda, para a execução de obras de reforma do telhado com recuperação da impermeabilização do Hospital Municipal Lourenço Jorge.
COMENTÁRIOS: A 2ª Inspeção Geral sugeriu a manutenção da diligência do presente termo para que a jurisdicionada se manifeste sobre a contratação emergencial e não por licitação, tendo em vista o lapso temporal de 1 ano e 23 dias entre a verificação da urgência da execução e sua efetiva contratação.
OBSERVAÇÃO: Processo em tramitação.

040/001895/2015

ASSUNTO: Interposição de recurso de embargos de declaração, com efeitos infringentes, contra a decisão cautelar exarada no processo 40/1666/2015, por este Tribunal de Contas nos termos do voto 130/2015 do Exmo. Sr. Conselheiro Relator Antônio Carlos Flores de Moraes.
DECISÃO: O Plenário decidiu pelo não conhecimento da matéria na Sessão de 28/04/2015.

040/001782/2015

OBJETO: Solicitação por parte da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, de cópia integral dos Processos nºs CMR/4516/2014, 40/1953/2006, 40/8623/2012, 40/0982/2014 e 40/5568/2014.
COMENTÁRIOS: Através do Ofício nº TCM/GPA/SCP/222/2015, de 20/04/2015, foi encaminhada cópia da documentação apresentada pela 2ª Inspeção Geral.

040/001742/2015

OBJETO: Memorando nº 06/2015 de 27/03/2015 da 4ª IGE/SGCE relatando irregularidades encontradas durante a visita ao parque das Vizinhanças Dias Gomes, administrada pela OS MCS, no decorrer de Inspeção Ordinária realizada na SMEL.
COMENTÁRIOS: Foi sugerido pela 4ª IGE a suspensão dos pagamentos a Organização Social.
DECISÃO: Suspensão do pagamento das parcelas, conforme Voto 241/2015 do Exmo Sr. Conselheiro Relator Fernando Bueno Guimarães. Sessão de 05/05/2015.

040/001729/2013

OBJETO: Contrato 08/2013, celebrado entre a RIOURBE e a empresa Studio G Construtora Ltda, para a execução de serviços emergenciais de recuperação, escoramento e reforço da platibanda da Escola Municipal Prudente de Moraes, na

Tijuca.

COMENTÁRIOS: A 2ª Inspetoria Geral em sua análise do retorno de diligência, sugeriu o encaminhamento da matéria à Consideração Superior, tendo em vista que a justificativa apresentada pela jurisdicionada para contratação por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, não justifica a adoção do instrumento contratual emergencial.

DECISÃO: Processo em tramitação.

040/001172/2015

Estudo socioeconômico acerca da gestão sustentável dos resíduos no Município do Rio de Janeiro.

DECISÃO: Arquivamento, na Sessão Ordinária de 12/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Ivan Moreira.

040/000988/2015

ASSUNTO: Remessa de documentos, pela empresa Capricórnio S/A, relacionados à licitação promovida pela SME, sob a modalidade Pregão Eletrônico (PE SME/SRP 736/2014) para a aquisição de kit de uniformes escolares

DECISÃO: O Plenário decidiu pelo Simples Arquivamento na Sessão de 16/06/2015.

040/000786/2015

Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal do Rio de Janeiro - CMRJ, relativo ao último quadrimestre de 2014.

DECISÃO: Arquivamento com Recomendação, na Sessão Ordinária de 12/5/2015, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Fernando Bueno Guimarães.

040/000025/2014

OBJETO: Contrato nº 100008/2013, celebrado entre o Município do RJ e a Concessionária do VLT Carioca S.A., com a interveniência da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP, tendo por objeto a prestação de serviços incluindo a realização de obras e fornecimentos da Rede Prioritária, visando a implantação, operação e manutenção do sistema de Veículos Leves sobre Trilhos - VLT, na região portuária e central do Rio de Janeiro.

COMENTÁRIOS: A 1ª IGE, após análise dos autos, sugeriu diligência para que a jurisdicionada remetesse documentação pendente e se manifestasse sobre os comentários apresentados na instrução técnica.

DECISÃO: O processo foi baixado em diligência na Sessão de 30.6.2015.

9. SERVIÇO DE ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA DO TCMRJ

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) é um serviço criado pela Lei n. 12.527, de 2011, através do qual todo órgão público deve oferecer ao cidadão um canal para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades e protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações.

A Ouvidoria do TCM tem como atribuição receber sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal.

Tanto o SIC quanto a Ouvidoria podem ser acessadas pela página do TCM na Internet (<http://www.tcm.rj.gov.br>); por *e-mail* (ouvidoriatcm@rio.rj.gov.br) e pela central de atendimento: telefone 0800-2820486 das 9 às 17 horas.

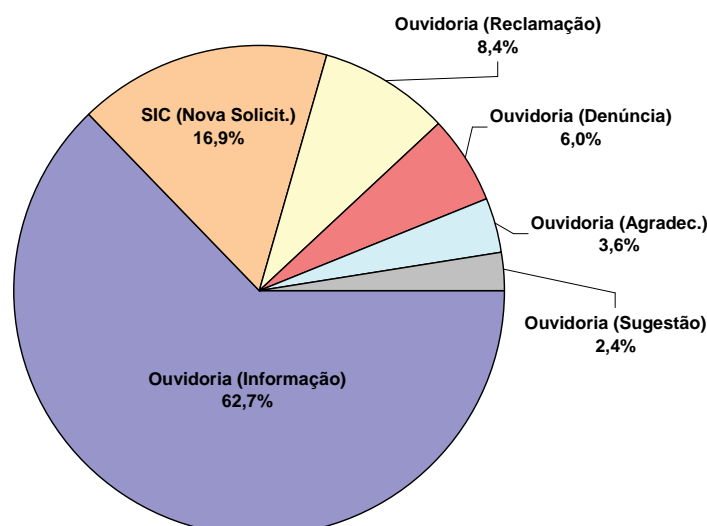
As informações recebidas pela Ouvidoria sobre indícios de ilegalidade ou irregularidade na atuação de autoridades e agentes públicos são selecionadas, sendo encaminhadas, de acordo com a matéria abordada, às unidades técnicas do TCM para exame preliminar. Constatados os indícios de ilegalidade ou irregularidade, as unidades solicitam autorização para verificação no local ou inclusão do assunto na próxima inspeção ordinária a ser realizada no órgão/entidade.

As denúncias anônimas são rejeitadas liminarmente, mas as informações podem ser utilizadas para subsidiar os trabalhos de fiscalização.

No trimestre, foram registrados 14 chamados no SIC e 69 chamados na Ouvidoria, totalizando 83 chamados, sendo 94% de solicitações de informações, esclarecimentos, críticas, elogios, sugestões e orientações de caráter geral e 6% referentes a indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

A participação do cidadão, informando a respeito de possíveis irregularidades na gestão de recursos públicos, é de fundamental importância para a garantia da boa e regular aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade. É, também, meio de exercício da cidadania e de fortalecimento da democracia.

Gráfico 7. Ouvidoria - Distribuição de Chamados Abertos no período



10. MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ na constante busca da eficiência, eficácia e efetividade, tem investido na informatização de suas atividades, na adequação de sua estrutura organizacional e na integração e aprimoramento técnico-administrativo do seu corpo funcional.

10.1. INFORMÁTICA

A Assessoria de Informática é responsável pelo desenvolvimento, implantação, supervisão e gerenciamento de sistemas e redes; planejamento, aquisição e controle do parque computacional e garantia da integridade e qualidade dos dados disponibilizados

Diante dos novos conceitos da Administração Pública, mais modernos, ágeis, voltados para o atendimento do cidadão, o Tribunal também tem investido em novas tecnologias de controle e formas de atuação, aproximando-se, o máximo possível, da realidade dos fatos. No 2º trimestre de 2015 foram desenvolvidas as seguintes atividades:

10.1.1. DESTAQUES DO TRIMESTRE

Principais Destaques

- Processo Eletrônico - Sistema em fase de customização;
- Participação nos grupos relacionados ao Planejamento Estratégico do TCMRJ
- Desenvolvimento da nova versão do Sistema Estatístico de Dados (SED) incluindo módulo de coleta em dispositivo móvel (tablet);
- Participação no Comitê Gestor do Portal Fiscaliza 2016, formado por membros do TCU, TCE e TCMRJ, com o objetivo de prestar à sociedade informações sobre as ações de fiscalização dos Jogos de 2016;
- Modernização do parque computacional;

Outros destaques:

- Apoio técnico nos pregões realizados no TCMRJ;
- Participação de Inspeções junto com o Controle Externo.

10.1.2. DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

A Assessoria de Informática conta com uma equipe de desenvolvimento de sistemas própria, capacitada a produzir soluções flexíveis e eficazes às necessidades de gerenciamento de informações do TCMRJ.

Dentre os sistemas desenvolvidos e mantidos pela Assessoria de Informática estão:

- SCP - Sistema de Controle de Processos
- SAGOF - Sistema de Acompanhamento da Gestão Orçamentária e Financeira
- TCM Web News - Sistema de Gerenciamento de notícias do Site e da Intranet do TCMRJ.
- Sistema de Apoio à Ouvidoria e ao Sistema de Informação ao Cidadão do TCMRJ
- SIGA-RH - Sistema de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
- ASI OnLine / Sistema de Suporte e Inventário de Informática
- Sistema de Suporte ao DSG
- RM-e / SAM - Requisição Eletrônica e Sistema de Administração de Materiais
- SAC - Sistema de Acompanhamento de Concursos (plataforma Windows)
- SAB - Sistema de Administração de Bens Móveis
- SBM - Sistema de Bens Móveis (Windows)
- SCA - Sistema de Controle de Acesso
- SiCOM - Sistema de Controle de Obras Municipais
- Sistema de Execução Orçamentária do TCMRJ
- Sistema Mala Direta TCMRJ
- SED - Sistema Estatístico de Dados

10.1.3. SUPORTE E TREINAMENTO

A implantação do módulo "Atendimentos", no Sistema de Suporte ASI otimizou as atividades de apoio técnico/suporte operacional. Neste trimestre, os atendimentos realizados podem ser assim divididos:

Hardware: 425 chamados (47,80%)

Equipamentos com problemas, instalação de novo equipamento, recarga de cartuchos, retirada de equipamentos.

Apoio à softwares e aplicativos: 194 chamados (21,82%)

Apoio na operação de softwares utilizados no TCMRJ, exceto sistemas específicos do TCMRJ;

Rede e compartilhamento: 172 chamados (19,35%)

Alteração da localização de ponto, alteração da configuração da rede, compartilhamento de recursos, restauração de cópia de segurança, problemas de conexão.

Apoio à sistemas TCMRJ: 55 chamados (6,19%)

Apoio na operação dos sistemas TCMRJ.

Gerenciamento de usuários: 32 chamados (3,60%)

Criação de novos usuários, mudanças de órgão, problemas com senhas

Apoio à sistemas IPLANRIO: 11 chamados (1,24%)

Apoio na operação dos sistemas IPLANRIO.

Dentre os chamados fechados, 595 (66,93%) foram atendidos e sanados no mesmo

dia da abertura da ocorrência, 112 (12,60%) no dia seguinte, 128 (14,40%) em até 1 semana e 54 (6,07%) após 1 semana da abertura da ocorrência. Ao final do trimestre, existia um saldo de 88 chamados ainda não concluídos sendo 41 chamados repassados às empresas responsáveis pela manutenção dos equipamentos de informática.

Banco de Dados - administração do servidor de banco de dados incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento e acompanhamento de *backups* completos e incrementais;
- Gerenciamento e acompanhamento de ambientes replicados e de contingência (replicações e espelhamentos de base de dados);
- Gerenciamento das rotinas de manutenção dos bancos de dados, garantindo o desempenho e a integridade das bases de dados;

Administração de Rede - administração da infra-estrutura de rede e seus servidores e demais equipamentos, incluindo, entre outras responsabilidades:

- Gerenciamento de cópias de segurança (*backups*);
- Manutenção dos servidores, tanto físicos quanto virtualizados, bem como da infra-estrutura de virtualização;
- Acompanhamento de alarmes e procedimentos da "Sala-Cofre";
- Atualização e substituição do software de Antivírus nas estações do TCM;
- Atualização de segurança nos Sistemas Operacionais dos servidores do TCM;
- Geração de estatísticas de utilização da Internet e Intranet.

10.2. DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

O TCMRJ tem procurado difundir e consolidar a importância do Controle Externo para a sociedade, bem como divulgar a sua missão institucional, o seu campo de atuação e suas principais ações de fiscalização por meio de diferentes instrumentos e mecanismos, entre os quais destacam-se: os relatórios institucionais, a revista do TCMRJ e a manutenção de um site na Internet.

Esta Casa, tendo em vista o disposto no art. 88 parágrafo 4º da LOM, encaminha trimestral e anualmente relatório de suas atividades à Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

A **Revista do Tribunal** é distribuída pela Diretoria de Publicações aos Órgãos Públicos. Além dos julgados mais relevantes do Tribunal a revista contém artigos inéditos de juristas de renome nacional e figuras com destacada participação na vida pública do País. Esses artigos tratam sobre temas atuais e polêmicos nas esferas do Controle Externo e da Administração Pública.

O Tribunal também está presente na maior rede de computadores do mundo, Internet. No seu site, cujo endereço é <http://www.tcm.rj.gov.br>, podem ser obtidas, entre outras, informações sobre a história, organização e funcionamento desta Casa, consultas *on-line* de processos, relação dos membros que compõem o Colegiado, decisões plenárias mais importantes, seu Regimento Interno, sua Lei Orgânica e os relatórios de atividades. O site está funcionando desde 09/07/97 e dá ênfase ao

cidadão, disponibilizando na rede mundial diversos relatórios, publicações e notícias e consultas de interesse do cidadão carioca, tais como:

- **Lei de Acesso à Informação** - O acesso é a regra e o sigilo, a exceção. Em cumprimento à Lei n. 12.527, de 2011, o Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro adaptou seu site de forma a garantir, de forma ágil e clara, o acesso à informação de interesse público. Qualquer cidadão pode obter as informações sobre estrutura, despesas e principais atividades do órgão, como auditorias e inspeções realizadas. Além disso, caso o cidadão não encontre a informação desejada, pode utilizar o SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)** - Caso o cidadão não encontre a informação que procura no portal da "Lei de Acesso à Informação", o "Serviço de Informação ao Cidadão" (SIC) permite que seja solicitado, pela internet e sem burocracia, qualquer informação de interesse público.
- **Ouvidoria** - Permite que o cidadão registre sugestões de aprimoramento, críticas, reclamações ou informações a respeito de serviço prestado pelo Tribunal ou de notícia de irregularidade em atos administrativos praticados por agente público jurisdicionado ao Tribunal que serão apreciadas pela Ouvidoria do TCMRJ.
- **NEP - Núcleo de Estudos e Pesquisa** - Área de divulgação do NEP, núcleo que foi criado com a responsabilidade de propor e coordenar a elaboração técnica e científica de trabalhos relacionados aos ambientes externo e interno do TCMRJ.
- **Parecer Prévio** - Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas de Governo do Município do Rio de Janeiro, apresentando análise comparativa da receita e sua respectiva aplicação;
- **Decisões - Sessões Plenárias TCMRJ** - Quadro demonstrativo com totalizações de decisões por Assunto e Órgão;
- **Revista TCMRJ / Em Pauta** - Publicação que apresenta os votos mais relevantes do período, bem como notícias e matérias de interesse da coletividade;
- **Acompanhamento dos Gastos Públicos** - Relatório de acompanhamento da gestão orçamentária dos órgãos e entidades integrantes da estrutura institucional da municipalidade carioca. Neste documento são detalhados todos os projetos e atividades alocados na lei orçamentária; os percentuais constitucionais com os gastos de pessoal e de ensino a cargo da Prefeitura; a dívida individualizada por títulos; os fundos especiais; o grau de liquidez, de dependência e de rentabilidade das empresas públicas e das sociedades de economia mista;
- **FUNDEF** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério;
- **Fundo Municipal de Saúde** - Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do FMS;
- **Relatório de Gestão Fiscal do TCMRJ** - Relatório exigido pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)
- **Demonstrativo Sintético da Evolução da Despesa** - O TCMRJ, valorizando o princípio da transparência, leva ao conhecimento de todos os cidadãos sua posição financeira
- **Relatório de Atividades TCMRJ** - Procedimento legal, estabelecido no art. 88 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro. Objetiva favorecer o acesso de todos

os segmentos da sociedade às ações desenvolvidas, revelando, de forma sintetizada, como está sendo aplicado e fiscalizado o orçamento público;

- **Consulta a Processos;**
- **Votos Relevantes;**
- **Inspeções e Visitas Técnicas em Destaque;**
- **Ferramentas para visualização de informações georeferenciadas das Obras Municipais e do Programa de Visitas às Escolas Municipais;**
- **Estudos Socioeconômicos sobre o Município do Rio de Janeiro**
- **Notícias e artigos** envolvendo o Controle externo;
- Informações sobre o andamento dos processos relativos a **Editais de Concorrência** que estão sob análise do TCMRJ.
- **Biblioteca e Legislação *On Line***

10.3. RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos constituem o principal instrumento de qualquer instituição. Em que pese a evolução tecnológica acentuada, com a introdução da informática, o homem continua a ser fator essencial para o exercício de qualquer atividade. No caso do Tribunal de Contas, o Auditor de Controle Externo, é o principal instrumento para o exercício eficiente e eficaz da fiscalização. Assim, o TCMRJ desenvolve, de forma permanente, ações que assegurem à instituição servidores qualificados e motivados.

10.3.1. SUPORTE TÉCNICO

A Biblioteca oferece suporte informacional ao controle externo e à administração do TCMRJ, dispendo para isto de um acervo de mais de 28.000 itens, entre livros, revistas, dvds e audiolivros, utilizando-se também de informações disponíveis em outros Centros de Documentação e Informação, assim como na internet. Além disso, possui em seu acervo as coleções de Diários Oficiais do Município, Estado e União desde 1980, de Diários Oficiais em *CD-ROM* (esferas Federal, Estadual e Municipal). Faz parte da Rede Bibliocontas, que reúne Bibliotecas e Arquivos dos Tribunais de Contas de todo o Brasil. Oferece seu catálogo para consulta pelo público interno e externo na homepage do TCMRJ, através do sistema Informa On-Line, destacando-se um conjunto de mais de 14.000 artigos de revistas especializadas em direito administrativo, licitações e contratos e controle externo, bem como todo o seu acervo de legislação para consulta interna/externa, assim como também coletâneas consolidadas de sua legislação de criação e outras de interesse desta Corte; mantém também boletim on-line sobre as mais recentes aquisições da biblioteca. Disponibiliza aos servidores do TCM-RJ, via intranet, a Biblioteca Digital da Editora Fórum, com a coleção completa de 8 títulos de periódicos especializados. Atende também ao público externo para consulta local, dispendo de sala de leitura com acesso à internet, sala de tv e vídeo, além de duplicatas de livros e revistas para doação. Possui videoteca com aulas de português, direito administrativo, civil, tributário, matemática financeira e outros temas. Desenvolve, em parceria com o Centro Cultural, o Leitura &

Cultura, clube de leitura que permite o compartilhamento de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca, com acervo de mais de 700 títulos de livros do acervo pessoal dos usuários da Biblioteca.

A Diretoria de Publicações tem como papel primordial a execução, criação e manutenção de diversas publicações essenciais para a atividade fim desta Corte. Destacam-se as seguintes: *Revista do TCMRJ*, *TCMRJ EM PAUTA* e *Clipping Diário* com seleção de matérias pertinentes tiradas dos principais periódicos. Recentemente, uma outra publicação veio a se aliar às demais: a revista *Encontros no Tribunal*, contendo a íntegra de todas as palestras realizadas pelo Centro Cultural.

10.3.2. TREINAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

A certeza de que a melhor capacitação de seu corpo técnico é a principal alavanca para o cumprimento de sua missão tem motivado o TCMRJ a investir de forma expressiva em treinamento. Com efeito, estão sendo realizados cursos e palestras, objetivando a capacitação de todo pessoal técnico-administrativo para melhor exercerem as atividades de controle externo de responsabilidade deste órgão.

Os eventos vêm acontecendo na sede desta Corte, sob a coordenação do Centro Cultural criado, em 1998, com o objetivo de trazer, promover e divulgar eventos que venham possibilitar o aperfeiçoamento dos serviços e o aprimoramento técnico dos servidores.

Abril

Dias 9 e 10 - 10º Coninter : Congresso Brasileiro de Controle Interno e Externo, com a participação de 38 servidores do TCMRJ, no Windsor Guanabara Hotel, das 9h às 18h.

Mai

Dia 5 - O TCMRJ em parceria com o CRC/RJ, promoveu o evento : " 15 Anos da Lei de Responsabilidade Fiscal ", das 8h às 15h, no Auditório do Ministério Público do Rio de Janeiro.

Dias 7 e 8 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento, promoveu o Curso " Oratória ", realizado para 32 servidores do TCMRJ, das 9h às 18h, ministrado pelo Professor Vinicius Nejaim, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

Junho

Dias 18 e 19 - Em prosseguimento ao Programa de Capacitação, o Centro de Capacitação, Aperfeiçoamento e Treinamento, promoveu o Curso " Reequilíbrio Econômico Financeiro dos Contratos Administrativos ", realizado para 45 servidores do TCMRJ, das 9h às 18h, ministrado pelos Professores Luis Felipe A. B. Simões e Erivan P. de Franca, no auditório Conselheiro Luiz Alberto Bahia.

11. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

O Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro vem intensificando a cooperação e o intercâmbio de informações com órgãos e entidades nacionais e internacionais, especialmente com aqueles vocacionados para as atividades de controle externo de contas públicas.

Esse incentivo tem por objetivo primordial a excelência das técnicas de fiscalização, colhendo e transmitindo experiências, de forma a otimizar as ações de controle externo, inibindo e reprimindo os atos contrários ao superior interesse público.

Paralelamente ao aprimoramento de seus quadros com atuação na atividade específica de controle externo, esta Corte de Contas tem incentivado o treinamento e a especialização de seu pessoal de atividade meio, proporcionando participação em cursos no campo de gerenciamento de funções de apoio.

A transparência e a visibilidade de suas ações são propiciadas à Sociedade por meio de sua página na rede mundial de computadores, com a inserção de dados sobre sua composição, estrutura organizacional, tabelas de remunerações, acompanhamento orçamentário-financeiro.

Igualmente as ações desenvolvidas em seus principais programas de controle, a saber, Visitas às Unidades de Saúde, Visitas às Escolas da Rede Municipal e Acompanhamento das Obras de maior relevância, são permanentemente atualizadas e disponibilizadas.

Por fim, merece ser destacado o empenho empregado por esta Corte de Contas em relação às demandas oriundas da Augusta Câmara Municipal do Rio de Janeiro, sejam através da realização de inspeções extraordinárias, de requerimentos de informações – cuja tramitação no âmbito desta Corte de Contas se processa com caráter de prioridade -, como também pela cessão, sempre que solicitado, de pessoal técnico, para assessoramento a Comissões Parlamentares de Inquérito e em audiências públicas referentes à matéria orçamentária - financeira.

12. CONCLUSÕES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, atento ao cumprimento de suas atribuições constitucionais e legais, e direcionado a responder positivamente às expectativas da sociedade, busca, permanentemente, aprimorar a qualidade dos serviços aqui desenvolvidos.

As inúmeras e diversificadas atividades, em caráter resumido, evidenciadas no presente Relatório, sinalizam o permanente esforço desta Instituição em proporcionar ao Legislativo Municipal, a quem incumbe, por força de mandamento constitucional, a titularidade do controle externo, valiosas informações para o desempenho de suas elevadas missões.

Positiva e efetiva igualmente, conforme espelhado no contexto deste documento, o auxílio prestado ao Ministério Público Estadual, e por vezes ao *Parquet* Federal, municiando-os com abalizadas informações e documentos.

Por vezes, também a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro tem recorrido a esta Instituição em busca de suporte técnico para o exercício de sua relevante função.

A integração com os demais órgãos componentes do Sistema Tribunal de Contas Nacional, bem como com organismos internacionais com atuação correlata, tem proporcionado o intercâmbio de experiências, possibilitando assegurar a efetiva e regular aplicação dos recursos colhidos junto à Sociedade.

As atividades de caráter educacional e cultural incrementadas no período – também assinaladas no corpo do presente Relatório -espelham a dimensão dos esforços que esta Corte tem empregado regularmente, na especialização de seu corpo de servidores, bem como na discussão de relevantes temas, com a participação de notáveis especialistas.